



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Educação
Der Sumaré Protocolo

Expediente de atendimento de requisições, ordens judiciais ou administrativas
SEDUC-EXP-2021/165776

Data de Produção	30/03/2021
-------------------------	------------

Interessado	Escola de Ensino Fundamental LUZ
Assunto	PLANO ESCOLAR 2021
Número de Referência	Ofício 14/2021

TANIA MARA DE MATTOS
Oficial Administrativo
Der Sumaré Protocolo



SEDUCEXP2021165776A

Classif. documental	001.01.04.002
---------------------	---------------





Av. dos Pioneiros, 544 – Sta. Terezinha – Paulínia – SP – CEP 13140000
Tel: (19) 3933-1945 – E-mail: escolaluz@hotmail.com – www.escolaluz.com.br
CNPJ: 04.927.902/0001-29

Ofício nº 14/2021

Paulínia, 25 de março de 2021.

Ref: Homologação do Plano Escolar de 2021

Vimos por meio deste solicitar a homologação do Plano escolar para o ano de 2021.

Desde já agradecemos.

Exma. Elisete Aparecida Flório da Silva
A/C de Arildo Antônio da Silva Junior

Zilda de Oliveira Santos freire

RG 23.366.140 -2 – SSP SP





Av. dos Pioneiros, 544 – Sta. Terezinha – Paulínia – SP – CEP 13140000
Tel: (19) 3933-1945 – Email: escolaluz@hotmail.com - www.escolaluz.com.br
CNPJ: 04.927.902/0001-29

PLANO ESCOLAR DE 2021

IDENTIFICAÇÃO DA ESCOLA

Dados Gerais

Nome: Escola de Ensino Fundamental Luz.

Localização: Av. dos Pioneiros nº 544, Bairro Sta. Terezinha, Paulínia

Raça Social: Queiróz & Silveira LTDA – ME

CNPJ: 04.927.902/0001-29

A Escola de Ensino Fundamental Luz, localizada na Avenida dos Pioneiros, 544 – Bairro Santa Terezinha, Município de Paulínia, neste estado, é uma instituição privada de ensino, mantida pela Raça Social; Queiróz & Silveira LTDA –ME, a qual tem sua inscrição no CNPJ sob nº 04.927.902/0001-29 e Contrato Social no Primeiro Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Campinas sob o nº187323 em fevereiro de 2002, e alteração contratual mais recente em 15 de julho de 2009. A presente Escola está jurisdicionada à diretoria de Ensino – região de Sumaré, Estado de São Paulo.





Av. dos Pioneiros, 544 – Sta. Terezinha – Paulínia – SP – CEP 13140000
 Tel: (19) 3933-1945 – Email: escolaluz@hotmail.com - www.escolaluz.com.br
 CNPJ: 04.927.902/0001-29

1 – Síntese dos resultados finais de desempenho dos alunos no ano anterior 2020

Ensino Fundamental

Turmas	Matriculados	Promovidos	Retidos	Evadidos	Transferidos
243342854	6	1	5	-	-
243325677	6	-	4	-	2
243325461	6	1	5	-	-
243325503	6	-	6	-	-
243342706	6	-	6	-	-
243325651	6	-	6	-	-
243325529	5	1	4	-	-
243325586	6	-	6	-	-
243325297	6	2	4	-	-
243342615	6	1	5	-	-
AEE 243343779	5	-	-	-	-
AEE 243512589	4	-	-	-	-





Av. dos Pioneiros, 544 – Sta. Terezinha – Paulínia – SP – CEP 13140000
 Tel: (19) 3933-1945 – Email: escolaluz@hotmail.com - www.escolaluz.com.br
 CNPJ: 04.927.902/0001-29

2 - Quadro de distribuição dos alunos no presente ano letivo

Turmas	Matriculados	Transferidas
253311419	6	
253311534	6	
253311575	5	1
253311591	6	
256611617	6	
253311641	6	
253311666	6	
253311690	6	
253311716	8	
253311732	6	
AEE - 253311781	6	
AEE - 253311823	5	





Av. dos Pioneiros, 544 – Sta. Terezinha – Paulínia – SP – CEP 13140000
Tel: (19) 3933-1945 – Email: escolaluz@hotmail.com - www.escolaluz.com.br
CNPJ: 04.927.902/0001-29

3 – Período de Matrículas

As matrículas foram realizadas no período de 18 de dezembro de 2020 a 18 de fevereiro de 2021.

As matrículas de alunos novos serão efetuadas dentro dos limites de vagas atendendo a legislação em vigor, sendo a época e a documentação exigida explicitadas anualmente no Plano Escolar.

4 – Período Para o recebimento de Transferências

As transferências serão efetuadas e admitidas de acordo com a legislação em vigor e aceitas em qualquer época do ano, na dependência de existência de vagas na escola.

5 – Sistema de Avaliação da Aprendizagem

A avaliação será constante em todo trabalho planejado. E a constatação da correspondência entre a proposta de trabalho e sua consecução e deve ter sempre como objetivo verificar a aprendizagem sob a ótica quantitativa e qualitativa, visando sempre o aproveitamento escolar do aluno para a sua vida prática.

Os resultados da aprendizagem serão aferidos através de avaliação sistemática e continua dos trabalhos, pesquisas, experiências, exercícios, leituras e participação nas aulas.





Av. dos Pioneiros, 544 – Sta. Terezinha – Paulínia – SP – CEP 13140000
Tel: (19) 3933-1945 – Email: escolaluz@hotmail.com - www.escolaluz.com.br
CNPJ: 04.927.902/0001-29

6 – Procedimento de Recuperação

O aluno de aproveitamento insuficiente será submetido a estudos de recuperação que serão realizados regularmente, no decorrer dos períodos letivos, através de atividades escolares suplementares, orientadas pelo professor da classe, com programação estabelecida pela coordenação pedagógica.

Os períodos de recuperação procederão os períodos das avaliações bimestrais e finais no decorrer do ano letivo, cabendo à escola assegurar ao aluno, com aproveitamento suficiente e possibilidades reais de efetivação da aprendizagem.

7 – Matriz Curricular homologada para o ano letivo de 2021.





Av. dos Pioneiros, 544 – Sta. Terezinha – Paulínia – SP – CEP 13140000
 Tel: (19) 3933-1945 – Email: escolaluz@hotmail.com - www.escolaluz.com.br
 CNPJ: 04.927.902/0001-29

MATRIZ CURRICULAR

Ensino Fundamental o 1º ao 5º Ano

COMPONENTES CURRICULARES	1º ano		2º ano		3º ano		4º Ano		5º Ano		Total Carga Horária
	CNS	CHA	CNS	CHA	CNS	CHA	CNS	CHA	CHA	CHT	
1º ao 5º Ano											
BASE NACIONAL COMUM											
Língua Portuguesa	5	200	5	200	5	200	5	200	5	200	1025
Arte	1	40	1	40	1	40	1	40	1	40	205
Educação Física	2	80	2	80	2	80	2	80	2	80	410
Ciências	2	80	2	80	2	80	2	80	2	80	410
Matemática	5	200	5	200	5	200	5	200	5	200	1025
História	2	80	2	80	2	80	2	80	2	80	410
Ensino Religioso/Filosofia	1	40	1	40	1	40	1	40	1	40	205
Geografia	2	80	2	80	2	80	2	80	2	80	410
SUB - TOTAL	20	800	4100								
TOTAL	20	800	4100								

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO:

PERÍODO DA MANHÃ: 07:30h às 11:30h

PERÍODO DA TARDE: 12:00h às 16:00h



Autenticado com senha por JOSE APARECIDO VIDAL.
 Documento Nº: 2210958-9177 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=2210958-9177>





Av. dos Pioneiros, 544 – Sta. Terezinha – Paulínia – SP – CEP 13140000
 Tel: (19) 3933-1945 – Email: escolaluz@hotmail.com - www.escolaluz.com.br
 CNPJ: 04.927.902/0001-29

8- ENSINO HÍBRIDO:

Mesmo com a Pandemia causada pelo COVID-19, a Escola de Ensino Fundamental Luz dará continuidade as atividades pedagógicas aos alunos, continuando com a proposta do sistema Híbrido para o ano letivo de 2021 ou até acabar a Pandemia, baseando-se na Resolução 11/21 publicada em 26/01/2021. Sem alterações na matriz curricular e sem afetar a quantidade estipulada pelo sistema presencial.

Inicialmente serão recebidos 35% dos alunos em sistema de rodízio, também continuará o sistema de aulas remotas, através de um programa de educação individualizado para focar nas dificuldades específicas do aluno e no desenvolvimento da capacidade cognitiva, no qual a equipe achou fundamental que os alunos não deixassem de receber e realizar as atividades pedagógicas, assim será dada continuidade às entregas das mesmas por e-mail para as famílias que optaram pela não retomada das aulas presenciais de seus filhos nesse momento. Já para os alunos que estão frequentando a escola em sistema de rodízio, serão disponibilizadas também atividades para serem realizadas em casa nos dias em que não estiverem na escola, pois essas darão continuidade ao trabalho realizado nas aulas presenciais, possibilitando assim, maior aproveitamento e desenvolvimento, bem como rotina de atividades, que é fundamental na escolarização do Autista (TEA).

Também será dada continuidade aos atendimentos por chamada de vídeo para os alunos que aceitam e aproveitam essa modalidade





Av. dos Pioneiros, 544 – Sta. Terezinha – Paulínia – SP – CEP 13140000
 Tel: (19) 3933-1945 – Email: escolaluz@hotmail.com - www.escolaluz.com.br
 CNPJ: 04.927.902/0001-29

de atendimento, além de orientações remotas às famílias, quer sejam por ligações telefônicas, mensagens ou chamadas de vídeos.

O sistema híbrido (remoto/ presencial) foi introduzido em nosso sistema de ensino no ano 2021, para durar no período da Pandemia do COVID-19, pois possibilita o aprendizado através de atividades dentro e fora do ambiente escolar. Assim, é proporcionada uma educação diferenciada dando oportunidade ao aluno de aprender novos conceitos, bem como a manutenção de aprendizados já adquiridos, além disso, é mantido também o distanciamento social, ajudando na prevenção ao Coronavírus. Estas atividades presenciais acontecerão com revezamento de alunos para não ultrapassar o percentual autorizado e para que todos possam utilizar os espaços da Escola. Neste sistema o professor continuará sendo o principal norteador do processo de aprendizagem do aluno, e é também quem prepara todas as atividades adaptadas que são feitas em casa, com apoio fundamental da família que recebe orientações de como executá-las com os filhos.

No sistema híbrido percebe-se que a necessidade de colaboração bem como o desenvolvimento individual são valorizados pois devido ao número reduzido de alunos eles se revezam nas atividades após determinado período, para que passem nos ambientes sem aglomeração. É importante ressaltar que todas as medidas de segurança e higiene são tomadas, tais como higienização de salas e materiais, uso do álcool em gel antes e após as atividades, distanciamento e monitoramento da temperatura e sintomas de alunos e profissionais, neste sentido, as famílias são orientadas a





Av. dos Pioneiros, 544 – Sta. Terezinha – Paulínia – SP – CEP 13140000
Tel: (19) 3933-1945 – Email: escolaluz@hotmail.com - www.escolaluz.com.br
CNPJ: 04.927.902/0001-29

monitorarem em casa e caso a criança apresente quaisquer sintomas, não poderá frequentar a escola até que os mesmos cessem, de modo a garantir a saúde e segurança de todos.





Av. dos Pioneiros, 544 – Sta. Terezinha – Paulínia – SP – CEP 13140000
Tel: (19) 3933-1945 – Email: escolaluz@hotmail.com - www.escolaluz.com.br
CNPJ: 04.927.902/0001-29

OBJETIVOS ESPECÍFICOS	JUSTIFICATIVA (POR QUE FAZER?)	ESTRATÉGIAS (COMO FAZER?)	RESPONSÁVEIS (QUEM VAI FAZER?)	RECURSOS (COM O QUE FAZER?)	PERÍODO DAS AÇÕES
* Retomar gradualmente a rotina do aluno ao ambiente escolar no sistema híbrido.	* Manutenção do vínculo entre escola e aluno; * Potencializar as intervenções realizadas em casa pela família; * Estimular desenvolvimento e aprendizagem de maneira mais eficaz;	* Os alunos frequentarão a escola em esquema de rodízio e nos demais dias realizarão as atividades em casa com a família; * Essas atividades serão elaboradas pela equipe e entregues aos alunos nos dias em que vierem para a escola.	* Professoras; * Psicóloga; * Terapeuta Ocupacional; * Fonoaudióloga; * Educador Físico.	* Pasta de atividades impressas que deverão ir para casa e devolvidas na escola após realizadas. * Atividades práticas, lúdicas, físicas, adaptadas, estruturadas dentro e fora da sala de aula.	* Durante a pandemia
* Garantir o acesso, ainda que em menor escala, mas de maneira mais efetiva à Educação e aos atendimentos multidisciplinares.	* Os atendimentos híbridos possibilitam maior acesso aos alunos, cujas famílias ter dificuldade na adaptação do ambiente e horários para receber a equipe; bem como dificuldade de acesso à internet e outros meios de comunicação.	* Atividades serão realizadas de maneira híbrida, sendo parte realizada na escola e o restante em casa, as quais os alunos já levarão impressas quando vierem às aulas.	* Professores; * Equipe Multidisciplinar.	* Atividades em papel; * Jogos; * Atividades lúdicas.	* Durante a pandemia
* Disponibilizar os materiais necessários para a realização das atividades;	* Possibilitar que os alunos realizem todas as atividades elaboradas pela equipe.	* Retirados na sede da Escola Luz para os alunos que não aderiram ao sistema híbrido; * Entregues aos alunos junto com as atividades que serão levadas para casa.	* Coordenação Pedagógica * Professores; * Equipe Multidisciplinar	* Lápis grafite; Glitter; * Lápis de cor; Papéis; * Cola branca e colorida; * Apontador; Lantejola; * Recortes de E.V.A.; * Borracha; outros.	* Quando a família solicitar, pois não tem em casa ou quando a atividade proposta necessitar de material específico.
* Acompanhar a elaboração das atividades com a equipe;	* Garantir que as atividades sejam desenvolvidas de acordo com o planejamento e habilidades de cada aluno; * Orientar a equipe quanto à elaboração das atividades para que estas sejam feitas a partir do planejamento pedagógico específico;	* Conferir as atividades; * Disponibilizar o acesso dos profissionais à coordenação pedagógica para dirimir dúvidas.	* Coordenação Pedagógica	* Presencialmente entre equipe e coordenação pedagógica	Diariamente.
* Realizar reuniões pedagógicas.	* Planejar estratégias e a manutenção curricular; * Garantir o seguimento do planejamento inicial. * Dirimir dúvidas e realizar orientações.	* Presencialmente entre a equipe e coordenação pedagógica.	* Equipe Multidisciplinar * Coordenação Pedagógica	* Presencialmente entre equipe e coordenação pedagógica na Escola.	Quando houver necessidade, durante o período da pandemia.
* Elaborar e disponibilizar atividades pedagógicas;	* Garantir que as habilidades adquiridas continuem sendo estimuladas em casa; * Possibilitar o acesso de todos alunos, especialmente os que não aderiram ao sistema híbrido.	* Trabalho da equipe na sede da Escola; * Envidadas por email para a família imprimir/visualizar; * Retiradas na sede da Escola Luz; * Entregues nas respectivas residências dos alunos que não tem acesso à internet e não conseguem buscar.	* Professores; * Equipe Multidisciplinar	* Atividades em papel; * Jogos; * Vídeos de orientações; * Dicas e sugestões em vídeos.	Uma vez por semana.
* Manter contato com as famílias.	* Manutenção do vínculo entre escola/aluno/família; * Propor estratégias; * Orientar as famílias quanto às intervenções. * Diminuir ansiedade e outros sintomas oriundos da modificação na rotina.	* Ligações telefônicas, mensagens e emails;	* Professoras; * Psicóloga; * Terapeuta Ocupacional; * Fonoaudióloga; * Coordenação Pedagógica; * Gestores.	* Telefone * Whatsapp; * Computador.	* Quando necessário durante o período da pandemia.
* Solicitar feedback das famílias.	* Acompanhar o desenvolvimento dos alunos e as dificuldades na realização das atividades em casa, tanto dos alunos como dos pais; * Realizar as devidas orientações, tirar dúvidas e sugerir estratégias à família para a realização das atividades. * Garantir a eficiência dos materiais elaborados; * Garantir a participação efetiva dos alunos.	* Contato telefônico; * Mensagens virtuais; * Email.	* Professoras; * Psicóloga; * Terapeuta Ocupacional; * Fonoaudióloga; * Coordenação Pedagógica; * Gestores.	* Via celular/telefone; * Mensagens; * Email; * Computador. * Vídeo Chamada.	Semanalmente





Av. dos Pioneiros, 544 – Sta. Terezinha – Paulínia – SP – CEP 13140000
 Tel: (19) 3933-1945 – Email: escolaluz@hotmail.com - www.escolaluz.com.br
 CNPJ: 04.927.902/0001-29

9- ENSINO REMOTO:

Com o retorno das faces vermelha e roxa em nosso município e estado as aulas tiveram que serem retomadas em SISTEMA REMOTO.

O Objetivo da Escola de Ensino Fundamental Luz e pela continuação na prestação dos serviços Educacionais segundo as orientações apresentadas pelos órgãos técnicos da secretaria da educação, em razão da situação emergencial efetiva em virtude da 2ª fase da pandemia causada pelo COVID-19, mantendo os alunos e oferecendo aulas não presenciais através de um programa individualizado para focar nas dificuldades específicas do aluno e no desenvolvimento da capacidade cognitiva.

É fundamental que os alunos não deixem de realizar as atividades Educacionais no período da Pandemia pois estas darão continuidade as habilidades sociais, reorganizar e garantir o desenvolvimento da autonomia que é fundamental na escolarização do aluno com TEA (Autista). Estas atividades estão sendo enviada através de visita domiciliar para entrega das atividades pedagógicas e materiais de apoio, contato telefônico, e-mail, redes sociais e vídeos de orientação pela equipe.





Av. dos Pioneiros, 544 – Sta. Terezinha – Paulínia – SP – CEP 13140000
Tel: (19) 3933-1945 – Email: escolaluz@hotmail.com - www.escolaluz.com.br
CNPJ: 04.927.902/0001-29

OBJETIVOS ESPECÍFICOS	JUSTIFICATIVA (POR QUE FAZER?)	ESTRATÉGIAS (COMO FAZER?)	RESPONSÁVEIS (QUEM VAI FAZER?)	RECURSOS (COM O QUE FAZER?)	PERÍODO DAS AÇÕES
* Manter contato com as famílias.	* Manutenção do vínculo entre escola/aluno/família; * Propor estratégias; * Orientar as famílias quanto às intervenções. * Diminuir possível ansiedade e outros sintomas oriundos da modificação na rotina.	* Ligações telefônicas, mensagens e emails;	* Professoras; * Psicóloga; * Terapeuta Ocupacional; * Fonoaudióloga; * Coordenação Pedagógica; * Gestores.	* Telefone * Whatsapp; * Computador.	01 a 31/05/2020
* Elaborar e disponibilizar atividades pedagógicas;	* Garantir que as habilidades adquiridas continuem sendo estimuladas em casa;	* Trabalho remoto da equipe e também na sede da Escola. * Enviadas por email para a família imprimir/visualizar; * Retiradas na sede da Escola Luz; * Entregues nas respectivas residências dos alunos que não tem acesso à internet e não conseguem buscar na Escola Luz.	* Professores; * Equipe Multidisciplinar (Psicóloga, Fonoaudióloga e Terapeuta Ocupacional).	* Atividades em papel; * Jogos; * Vídeos de orientações; * Dicas e sugestões em vídeos.	Uma vez por semana. A partir de 14/05/2020
* Disponibilizar os materiais necessários para a realização das atividades;	* Garantir que todos os alunos possam realizar as atividades elaboradas pela equipe.	* Retiradas na sede da Escola Luz; * Entregues nas respectivas residências dos alunos que não conseguem buscar na Escola Luz.	* Coordenação Pedagógica * Professores; * Gestores	* Lápis grafite; * Lápis de cor; * Borracha; * Apontador; * Cola.	01 a 31/05/2020 A partir de 14/05/2020
* Acompanhar a elaboração das atividades com a equipe;	* Garantir que as atividades sejam desenvolvidas de acordo com o planejamento e as habilidades de cada aluno. * Orientação à equipe quanto à elaboração das atividades para que estas sejam feitas a partir do planejamento pedagógico específico;	* Conferir as atividades; * Disponibilizar o acesso dos profissionais à coordenação pedagógica para dirimir dúvidas.	* Coordenação Pedagógica	* Via celular/telefone; * Mensagem, vídeo chamada; * Email; * Computador. * Com horário agendado na sede da Escola.	Diariamente.
* Realizar reuniões pedagógicas.	* Planejar estratégias e a manutenção curricular; * Garantir o seguimento do planejamento inicial. * Dirimir dúvidas e realizar orientações.	* Ligações telefônicas, mensagens, emails, vídeo chamadas, reunião presencial com horário agendado, grupo de whatsapp da equipe multidisciplinar	* Equipe Multidisciplinar * Coordenação Pedagógica	* Via celular/telefone; * Mensagem, vídeo chamada; * Email; * Computador. * Com horário agendado na sede da Escola.	Quando houver necessidade, durante o período da pandemia.
* Solicitar feedback das famílias.	* Acompanhar o desenvolvimento dos alunos e as dificuldades na realização das atividades, tanto dos alunos como dos pais; * Realizar as devidas orientações, tirar dúvidas e sugerir estratégias à família para a realização das atividades. * Garantir a eficiência dos materiais elaborados; * Garantir a participação efetiva dos alunos.	* Contato telefônico; * Mensagens virtuais; * Email.	* Professoras; * Psicóloga; * Terapeuta Ocupacional; * Fonoaudióloga; * Coordenação Pedagógica; * Gestores.	* Via celular/telefone; * Mensagem, vídeo chamada; * Email; * Computador.	Semanalmente





Av. dos Pioneiros, 544 – Sta. Terezinha – Paulínia – SP – CEP 13140000
Tel: (19) 3933-1945 – Email: escolaluz@hotmail.com - www.escolaluz.com.br
CNPJ: 04.927.902/0001-29

10- Planejamento Pedagógico:

Planejamento Individual 2021

Aluno: _____

As histórias Infantis, os contos e as fábulas são utilizados nesse projeto como principais recursos para desenvolver as habilidades e competências do aluno, de acordo com equidade e necessidade de cada um. Visando proporcionar melhor qualidade de vida e interação social.

Objetivos Gerais:

- Trabalhar contos de fadas e as fábulas explorando amplamente a literatura infantil, conto de histórias e dramatizações.
- Despertar nos alunos o interesse e o gosto pela leitura, possibilitando assim o aprendizado da leitura visual através das imagens, desenvolvendo a alfabetização e o letramento.
- Dramatizar as histórias, utilizando expressões orais e corporais.
- Apreciar a arte da culinária,
- Explorar os utensílios que são utilizados na preparação dos alimentos.

Objetivos Específicos:

- Identificar diversos tipos de personagens de contos de fadas;
- Compreender as mensagens que as fábulas expressão através da percepção visual;





Av. dos Pioneiros, 544 – Sta. Terezinha – Paulínia – SP – CEP 13140000
 Tel: (19) 3933-1945 – Email: escolaluz@hotmail.com - www.escolaluz.com.br
 CNPJ: 04.927.902/0001-29

- Reconhecer letras e palavras presentes nos títulos da história e nos nomes de personagens;
- Descrever cenários e personagens;
- Realizar leituras visuais através de gravuras;
- Possibilitar um instrumento onde os alunos possam expressar suas emoções e necessidade;
- Utilizar linguagem oral explorando a riqueza de contos e fábulas;
- Dramatizar as histórias por meio de expressões orais e dança;
- Expressar-se por meios de pinturas e colagens;
- Identificar títulos de histórias conhecidas;
- Continuar histórias a partir de um certo ponto;
- Incentivar os alunos a contarem histórias para os colegas;
- Identificar quantidade e leitura dos números;
- Trabalhar operações matemáticas: adição e subtração;
- Buscar no mundo da fantasia possíveis soluções para problemas do mundo real;
- Resgatar a importância de contar histórias no contexto familiar;

Atividades a serem desenvolvidas:

- Leitura de conto de fadas e fábulas;
- Listagem oral das histórias preferidas;
- Reconhecimento de títulos e nomes de alguns de alguns personagens;
- Elaboração de um novo final da história;
- Dramatização de histórias onde os alunos sejam personagens;
- Identificação de valores encontrados nos personagens da história;





Av. dos Pioneiros, 544 – Sta. Terezinha – Paulínia – SP – CEP 13140000
 Tel: (19) 3933-1945 – Email: escolaluz@hotmail.com - www.escolaluz.com.br
 CNPJ: 04.927.902/0001-29

- Reconto oral pelos alunos das histórias e dos contos apresentados;
- Atividades envolvendo as disciplinas;
- Caça-palavras;
- Pintura, colagem, dobradura, desenho sobre as histórias e contos;
- Pintura de assopro;
- Produção de textos coletivos a partir de gravuras sequenciadas, tendo professor como escriba e confecção de um livro.
- Culinária: conhecer e nomear o alimento utilizado e utensílios.

Problematização: O que sabemos?

O que queremos saber?

- Contação de histórias;
- Onde o personagem vive;
- Descrição do Personagem e do ambiente.

Materiais:

- Livros infantis;
- Cartolina;
- Cola;
- Tesoura;
- Revistas e livros;
- Giz de cera, lápis coloridos;
- Caderno;
- Figuras diversas conforme as histórias;
- Jogos diversos;
- Fantoches;
- Sucatas;
- Massa de modelar;





Av. dos Pioneiros, 544 – Sta. Terezinha – Paulínia – SP – CEP 13140000
Tel: (19) 3933-1945 – Email: escolaluz@hotmail.com - www.escolaluz.com.br
CNPJ: 04.927.902/0001-29

- Materiais adaptados;
- Pastas do Método Teacch;
- Atividades diversas;
- Portifólio,
- Frutas,
- Alimentos diversos.

A Arte da Culinária

Objetivos Gerais:

- Realizar um trabalho onde as crianças, através da vivência de situações, movimentação e manipulação de objetos, possam aprender a internalizar conceitos e modificar comportamentos, além de adquirir, desde cedo, os conceitos de culinária e a utilização correta dos alimentos;
- Estimular a partilha, o diálogo, o companheirismo, o cuidado com os alimentos, bem como o prazer de cozinhar, a criatividade e o aproveitamento dos restos e cascas de alimentos, como uma atividade ecológica;
- Oferecer um espaço onde a criança possa cozinhar com “liberdade”, onde se sinta à vontade para criar e recriar receitas com tranquilidade;
- Estimular a capacidade de concentração e coordenação, favorecendo a socialização, a criatividade e a descoberta dos alimentos;
- Oportunizar a construção de conceitos e o desenvolvimento de habilidades vinculadas à compreensão e ao conhecimento da realidade;
- Envolver conteúdo das diversas áreas do conhecimento, numa perspectiva de integração, uma vez que a cozinha permite tal coisa;





Av. dos Pioneiros, 544 – Sta. Terezinha – Paulínia – SP – CEP 13140000
 Tel: (19) 3933-1945 – Email: escolaluz@hotmail.com - www.escolaluz.com.br
 CNPJ: 04.927.902/0001-29

Objetivos Específicos:

- Promover o envolvimento dos alunos em todas as atividades de culinária;
- Desenvolver as noções de higiene, hábitos e atitudes durante as refeições;
- Prevenir situações de risco na utilização dos utensílios e na elaboração das receitas;
- Mostrar às crianças a importância de um adulto por perto na hora da execução das atividades, para que seja o mediador das atividades e oriente nos cuidados com os materiais;
- Desenvolver noções de cálculo, de tempo no preparo das receitas, noções de peso e tamanho dos ingredientes e a noção de frio e calor;
- Valorizar a organização, preparando o ambiente e os utensílios que serão utilizados no preparo das receitas;
- Desenvolver a importância do aproveitamento de todos os alimentos e de uma alimentação saudável;
- Proporcionar a descoberta de sabores e texturas;
- Propiciar o desenvolvimento cultural e a estimulação dos sentidos.

“A culinária promove à sociabilidade, a integração, a cooperação e favorece a autoestima da criança, que se sente útil, ao exibir e servir o resultado de seu trabalho. Durante a execução de uma receita, é possível trabalhar temas relacionados a diversas áreas do conhecimento, basta usar a criatividade.”

Consideramos sala de aula todos os espaços onde as crianças trabalham, vivem, utilizam: classe, pátios, parques, banheiros, biblioteca, cozinha pedagógica, quintal, sala de artes, viveiros de animais, corredores, laboratório de informática e de ciências. Em todos estes espaços, as crianças vivem experiências de aprendizagem.





Av. dos Pioneiros, 544 – Sta. Terezinha – Paulínia – SP – CEP 13140000
Tel: (19) 3933-1945 – Email: escolaluz@hotmail.com - www.escolaluz.com.br
CNPJ: 04.927.902/0001-29

Materiais utilizados:

- Polvilho, queijo ralado, óleo, sal, leite (biscoito de polvilho);
- Maisena, manteiga, açúcar, fermento (biscoito doce de maisena);
- Salada de frutas: banana, laranja, mamão e leite condensado;
- Pipoca de microondas: pipoca, água e sal, plástico filme;
- Brigadeiro :chocolate, manteiga e leite condensado;
- Mingau: Aveia, açúcar e leite;
- Piquenique: pão, suco, bolachas, frutas;
- Sopa de letrinhas: macarrão;
- Vitamina de Banana;
- Massinha de Modelar: farinha de trigo, suco, óleo, vinagre, sal.

A aula de culinária ocorrerá de acordo com a necessidade de cada aluno, em espaços variados como: refeitório, sala de aula, campo de futebol. Podendo ter participação da terapeuta ocupacional.

Datas Comemorativas:

Fevereiro

16 – 20/02- Carnaval: Confecção das máscaras de baile de carnaval;

Março

08/03 – Dia Internacional da Mulher (Cartão decorativo).

15/03 – Escola (Falar sobre nossa escola, andar nas salas).

Abril

02/04 – Dia Mundial do Autismo





Av. dos Pioneiros, 544 – Sta. Terezinha – Paulínia – SP – CEP 13140000
Tel: (19) 3933-1945 – Email: escolaluz@hotmail.com - www.escolaluz.com.br
CNPJ: 04.927.902/0001-29

05 – 10/04 – Semana da Páscoa (Fantoche de coelho com meia), pinturas e máscaras.

19/04 – Dia do Índio- confecção de colar, chocalho, brigadeiro de mandioca.

23/04 – Dia Mundial do Livro – cada turma trabalha uma história (Conto).

Maio

03 – 08/05 – Semana do Dia Das Mães (Confeccionar cartão, presente a combinar com a escola).

15/05 – Dia Internacional da Família (Fazer desenho da Família , árvore genealógica).

Junho

05/06 – Dia Mundial Da Reciclagem (Confeccionar brinquedos e falar sobre o assunto em sala).

Julho

Festa Julina e Recesso.

Agosto

03-07/08 – Semana Do Dia Dos Pais (Cartão e presente a combinar com a escola)





Av. dos Pioneiros, 544 – Sta. Terezinha – Paulínia – SP – CEP 13140000
Tel: (19) 3933-1945 – Email: escolaluz@hotmail.com - www.escolaluz.com.br
CNPJ: 04.927.902/0001-29

17- 21/08 – Semana do Folclore (Cada sala escolhe um personagem e trabalha em sala).

Setembro

04/09 – Independência do Brasil (Confeccionar a bandeira e ouvir hino do Brasil).

21/09- Dia da Árvore (Cada sala faz uma atividade sobre a árvore).

Outubro

12-16/10- Semana Da Criança

Novembro

15/11 – Proclamação da República (Falar sobre o assunto).

Avaliação:

A avaliação será contínua e feita através de observação diária nas atividades propostas e acompanhamento no portfólio. O projeto terá duração do ano letivo, visto que é um projeto interdisciplinar. Ao final do ano a meta é desenvolver nos alunos noções dos valores e criar o hábito de ouvir com atenção as histórias.

10 – Relação dos Projetos





Av. dos Pioneiros, 544 – Sta. Terezinha – Paulínia – SP – CEP 13140000
 Tel: (19) 3933-1945 – Email: escolaluz@hotmail.com - www.escolaluz.com.br
 CNPJ: 04.927.902/0001-29

Projetos Especiais Específicos

A Escola de ensino Fundamental considera que a inserção de Projetos Especiais específicos no trabalho pedagógico possibilita um aprendizado mais eficaz, consolidando um tipo de conhecimento adquiridos pela vivência de um trabalho compartilhado entre discentes, docentes, familiares e a comunidade local onde a escola está localizada. Esses projetos buscarão trabalhar com a inclusão de temas sócio-culturais do currículo através dos Temas Transversais preconizados pelos PCNs para o Ensino Fundamental, além dos Temas locais que correspondem aos contextos onde a escola está localizada. Também buscando transformar em Projetos Especiais específicos algumas das atividades relacionadas a estudos do meio, eventos cívicos e comemorativos.

- Projeto Terapia Ocupacional;
- Projeto Teatro;
- Projeto Oficina Pedagógica;
- Projeto informática;





Av. dos Pioneiros, 544 – Sta. Terezinha – Paulínia – SP – CEP 13140000
 Tel: (19) 3933-1945 – Email: escolaluz@hotmail.com - www.escolaluz.com.br
 CNPJ: 04.927.902/0001-29

- Projeto Equoterapia;
- Projeto Dança;
- Projeto Culinária.

Educação Física Adaptada

A Educação Física adaptada segue um programa diversificado de atividades, jogos, esportes adequados aos interesses, capacidades e limitações do aluno.

Objetivo geral

- Desenvolver atividades adaptadas, onde conseqüentemente contribuirá para o desenvolvimento físico-motor e sócio cultural (corpo/mente, espírito) do aluno.

Objetivos específicos

- Aulas elaboradas e eventualmente adaptadas para o melhor e maior resultado independente da deficiência ou grau de dificuldade de aprendizado do aluno;
- Atividades propostas, recreações, esporte adaptados (futebol, natação, atletismo, tênis, basquete, queimada...);
- Desenvolvimento das capacidades físicas: coordenação motora, força, flexibilidade, resistência, velocidade, equilíbrio e alongamento;
- Conteúdos escolares funcionais;
- Participação nos jogos cooperativos e competitivos.

Jogos cooperativos





Av. dos Pioneiros, 544 – Sta. Terezinha – Paulínia – SP – CEP 13140000
Tel: (19) 3933-1945 – Email: escolaluz@hotmail.com - www.escolaluz.com.br
CNPJ: 04.927.902/0001-29

Dentro dos jogos cooperativos visamos a participação dos alunos de uma forma geral, e integrando-os na sociedade sem fins competitivos.

Jogos competitivos

Participação em jogos especiais, olimpíadas especiais.

Geralmente são eventos ocorridos anualmente no qual os nossos alunos participam. Nosso principal objetivo dessa participação é a inclusão social e a valorização dos potenciais adquiridos de cada um, quebrando barreiras do preconceito e buscando a participação da família para valorizar o talento do esporte que tem dentro de casa.

Local

- Utilizamos quadras Poliesportiva, pátio, piscina, campo futebol nas dependências da Escola Luz.





Av. dos Pioneiros, 544 – Sta. Terezinha – Paulínia – SP – CEP 13140000
Tel: (19) 3933-1945 – Email: escolaluz@hotmail.com - www.escolaluz.com.br
CNPJ: 04.927.902/0001-29

Fisioterapia

A Fisioterapia nesta Escola Especial tem como prioridade o atendimento neurológico, porém também se estende os atendimentos em reabilitação postural.

Todo processo de estimulação motora adquire significado na medida em que se articula com todas as ações e movimentos necessários para realizar as atividades que têm sentido para o aluno, adquirindo significado na medida em que se configura como processo educativo e, vice-versa. O processo pedagógico se efetiva na ampliação das capacidades motoras da criança, particularmente da portadora de limites físico-mentais.

Objetivos

- Uso de exercícios específicos, de forma passiva, assistida e ativa para alongamento global, ganho de amplitude de movimentos, ganho da força muscular e melhora do tônus e padrão motor;





Av. dos Pioneiros, 544 – Sta. Terezinha – Paulínia – SP – CEP 13140000
Tel: (19) 3933-1945 – Email: escolaluz@hotmail.com - www.escolaluz.com.br
CNPJ: 04.927.902/0001-29

-
- Correção postural;
 - Prescrição de órteses, próteses e palmilhas;
 - Treino de movimentos funcionais e marcha;
 - Treino proprioceptivo e de equilíbrio;
 - Eletroestimulação;
 - Acupuntura;
 - Reabilitação cardiopulmonar.

Espaço e Materiais utilizados

Sala adequada com Maca e materiais específico para cada necessidade.

OBS: Estamos seguindo todas as normas da Secretária da Saúde em relação a Pandemia do COVID – 19.





Av. dos Pioneiros, 544 – Sta. Terezinha – Paulínia – SP – CEP 13140000
Tel: (19) 3933-1945 – Email: escolaluz@hotmail.com - www.escolaluz.com.br
CNPJ: 04.927.902/0001-29

Fonoaudiologia

O fonoaudiólogo tem sua ação na escola como agente facilitador dos processos de aquisição e desenvolvimento da linguagem oral e escrita, bem como voz e audição.

As ações do trabalho fonoaudiológico na Escola Luz são as seguintes:

- Triagem e encaminhamento auditivo (avaliação e conduta);
- Devolutiva à equipe técnica e aos pais para justificativa dos encaminhamentos;
- Observação de alunos na sala de aula e em outros ambientes;
- Observação e intervenção individual dos casos indicados pelos professores;
- Orientação aos professores quanto a saúde vocal;
- Reunião com os pais, onde são realizadas devolutivas e orientações individuais e coletivas;
- Intervenção individual





Av. dos Pioneiros, 544 – Sta. Terezinha – Paulínia – SP – CEP 13140000
Tel: (19) 3933-1945 – Email: escolaluz@hotmail.com - www.escolaluz.com.br
CNPJ: 04.927.902/0001-29

Objetivo Geral

Promover a saúde coletiva, minimizando dificuldades específicas, estimulando e aperfeiçoando padrões, visando melhorias na qualidade de vida do aluno.

Objetivo Específico

Áreas trabalhadas:

I – Fala e Linguagem: promover o desenvolvimento e / ou aperfeiçoamento da linguagem oral e escrita, enfatizando sua importância para comunicação.

II – Audição: promover o desenvolvimento e / ou aperfeiçoamento da percepção/memória/localização e atenção auditiva, além de detectar e encaminhar alterações no órgão auditivo.

III – Órgãos Fonoarticulatórios e Funções Neurovegetativas: promover as condições adequadas para o desenvolvimento e / ou funcionamento das estruturas orofaciais.

IV – Voz: introduzir e / ou manter hábitos vocais adequados em diferentes situações de uso.

Alguns projetos estão sendo desenvolvidos em conjunto com equipe técnica para a sala de aula, visando a integração das linguagens sonora, corporal e verbal, a consciência fonológica, a psicomotricidade e a fala propriamente dita. São eles:

1-Cantigas e brincadeiras-de-roda





Av. dos Pioneiros, 544 – Sta. Terezinha – Paulínia – SP – CEP 13140000
Tel: (19) 3933-1945 – Email: escolaluz@hotmail.com - www.escolaluz.com.br
CNPJ: 04.927.902/0001-29

*linguagem sonora (sons, silenciosos, entonações, melodias, ritmos...)

*linguagem corporal (gestos, posturas, trajetos, lateralidade, esquema e imagem corporal, tipos de movimentos...)

*linguagem verbal (o discurso do aluno, jogos fonéticos...).

2- Álbum da Família:

*leitura e escrita: consciência fonológica (palavras, sílabas, fonemas, som-grafema)

3- Recursos Tecnológicos – “Informática Educativa”

*Softwares que permitem a observação e acompanhamento do desempenho do aluno;

*Jogos que auxiliam no desenvolvimento e / ou aperfeiçoamento dos seguintes padrões: percepção e localização auditiva e visual, memória, atenção, articulação oral, lateralidade, esquema corporal, imagem corporal, e escrita.





Av. dos Pioneiros, 544 – Sta. Terezinha – Paulínia – SP – CEP 13140000
Tel: (19) 3933-1945 – Email: escolaluz@hotmail.com - www.escolaluz.com.br
CNPJ: 04.927.902/0001-29

Projeto Culinária

Objetivos Gerais

Através da prática da culinária iremos realizar a linguagem como instrumento de aprendizagem, sabendo como proceder para ter acesso, compreender e fazer uso de informações contidas nos textos (receitas).

Identificar os conhecimentos matemáticos como meio para compreender e transformar o mundo a sua volta.

Objetivos específico

Língua Portuguesa

- Levar o leitor a desenvolver e executar ações solicitadas; ler com autonomia ou com ajuda, reconhecendo as diferentes formas de linguagem utilizadas;
- Produzir textos (com autonomia ou ajuda) para instruir o outro valendo-se das variadas formas de escrita.

Matemática

Capacitar o aluno a lidar com situações do cotidiano desenvolvendo noções matemáticas como: quantidade, adição, multiplicação, medidas.





Av. dos Pioneiros, 544 – Sta. Terezinha – Paulínia – SP – CEP 13140000
Tel: (19) 3933-1945 – Email: escolaluz@hotmail.com - www.escolaluz.com.br
CNPJ: 04.927.902/0001-29

Local

Sala de aula para trabalhar questões pedagógicas e posteriormente a cozinha para concluir as receitas na prática.

Projeto: “Dança”

Justificativa

A individualidade dos movimentos é reconhecida e necessária, porém a integração dos movimentos, com ritmo e harmonia favorece a realização da arte de dançar.

Nesse conjunto de movimentos harmônicos e ritmados, as relações temporais são inter-relacionadas às relações espaciais e ambas executadas conjuntamente através dos movimentos que se localizam e se sucedem num espaço estabelecido, assim, a dança proporciona ao educando a percepção do movimento harmônico e ritmado dentro de um tempo e espaço, com distintos planos e direções e com diversificadas referências de elementos materiais.

As atividades de expressão corporal abrangem: coordenação, força, resistência, harmonia, ritmo velocidade, flexibilidade e equilíbrio. Estas atividades são de suma importância para o desenvolvimento global do aluno e para a aquisição das condições exigidas no processo de escolarização e no processo terapêutico.

Objetivos Gerais

- Estimular o desenvolvimento corporal harmônico e ritmado, as habilidades motoras, ajuste corporal, o respeito e o próprio





Av. dos Pioneiros, 544 – Sta. Terezinha – Paulínia – SP – CEP 13140000
Tel: (19) 3933-1945 – Email: escolaluz@hotmail.com - www.escolaluz.com.br
CNPJ: 04.927.902/0001-29

limite do corpo e a arte da dança como instrumento de comunicação e expressão.

Objetivos específicos

- Reconhecer as possibilidades cinéticas e sinestésicas do corpo através de movimentos que o afetam como uma totalidade;
- Reconhecer o corpo no seu todo e diferenciar cada uma das partes por meio do movimento;
- Realizar movimentos independentes e interdependentes, com os diversos segmentos do corpo;
- Estruturar movimentos que requeiram coordenação global e fina;
- Atender através de caráter lúdico e dinâmico os educandos que necessitem trabalhar o conhecimento do corpo, noções de espaço e lateralidade, utilizando-se de seus movimentos naturais, bem como, desenvolver estímulos: tátil, visual, auditivo, afetivo, cognitivo e motor.

Recursos:

- Sala de dança com espelhos, aparelho de som, televisão, CDs variados e materiais como fitas, bambolê e outros.





Av. dos Pioneiros, 544 – Sta. Terezinha – Paulínia – SP – CEP 13140000
Tel: (19) 3933-1945 – Email: escolaluz@hotmail.com - www.escolaluz.com.br
CNPJ: 04.927.902/0001-29

EQUOTERAPIA

A equoterapia é um método terapêutico baseado na prática de atividades equestre e técnicas de equitação, utilizando o cavalo como instrumento terapêutico de trabalho. O movimento ritmado e tridimensional do cavalo, ao caminhar se deslocando verticalmente (movimentos para cima e para baixo), deslocamento latero-lateral (movimentos para direita e para esquerda) e o deslocamento longitudinal (movimentos para trás e para frente com suaves rotações de cintura pélvica), promove o deslocamento do centro de gravidade do praticante com cadência, simetria, repetição, ritmo e trajetórias similares ao movimento pélvico observado na deambulação humana.

Um cavalo executa de 50 a 60 passos por minutos, isso significa que em uma sessão de 30 minutos o cavalo executa aproximadamente 1800 passos e a cada passo ocorrem duas oscilações completas de movimentos, portanto ocorrem aproximadamente 3600 estímulos em uma sessão de equoterapia, com isso as sessões de equoterapia são indicadas de 10 a 20 minutos





Av. dos Pioneiros, 544 – Sta. Terezinha – Paulínia – SP – CEP 13140000
Tel: (19) 3933-1945 – Email: escolaluz@hotmail.com - www.escolaluz.com.br
CNPJ: 04.927.902/0001-29

de montaria para cada praticante que inicia o tratamento e de 30 minutos em montaria para praticantes que adquirem melhor resistência para responder aos estímulos ($\cong 3600$) recebidos.

Portanto, o tratamento equoterápico proporciona o equilíbrio, o tônus muscular, o reconhecimento de uma atitude corporal pelo senso postural, o reajuste de sua posição corporal e entre outros aspectos positivos que favorecem o motor, o cognitivo, o emocional e o social.

PROFISSIONAIS

Em nossa Clínica Escola, o profissional de equoterapia tem que ser habilitado na área da educação, saúde ou equitação e com formação em equoterapia reconhecida pela Associação Nacional de Equoterapia – Brasil, dessa forma garantimos um atendimento sério, competente e adequado para a aplicação desse método terapêutico como mais um recurso na (re)habilitação humana.

Profissionais de Saúde: Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Terapeuta Ocupacional, Psicólogo.

Profissionais da Educação: Pedagogo e Professor de Educação Física.

Profissionais da Equitação: Veterinário, Auxiliar – Guia, Instrutor de Equitação, tratador.





Av. dos Pioneiros, 544 – Sta. Terezinha – Paulínia – SP – CEP 13140000
Tel: (19) 3933-1945 – Email: escolaluz@hotmail.com - www.escolaluz.com.br
CNPJ: 04.927.902/0001-29

USO DO CAVALO NA EQUOTERAPIA

➤ **Hipoterapia:** Cavalo como instrumento cinésio-terapêutico o cavalo torna-se um instrumento dotado de ritmo, oscilação e corpo. Encontramos dois níveis de atuação: para deficientes com comprometimentos sensoriais – motores e para casos de psicose graves, insuficiência mental e distúrbios relacionais.

➤ **Reeducação Equestre:** cavalo como instrumento pedagógico-coordenação motora global com fins pedagógicos. Indica-se a praticantes (pacientes) com mínimo de autonomia e seu objetivo é a capacidade em conduzir o cavalo.

➤ **Pré-esporte:** Cavalo como promotor da realidade social – atividade na qual o deficiente trabalha em grupo, com o objetivo de organizar o espaço e o tempo e de preparar – se para sua inserção na sociedade.

➤ **Esporte:** Cavalo como promotor a inserção social – o portador de deficiência é inserido para todos os fins e isto resulta numa socialização das próprias agressividades e de uma melhora na estruturação da personalidade.

OBJETIVOS E BENEFÍCIOS DA EQUOTERAPIA

- Melhora do Equilíbrio;
- Coordenação Motora;
- Melhora postural;
- Adequação do tônus muscular;
- Alongamento e flexibilidade muscular;
- Dissociação de movimentos;





Av. dos Pioneiros, 544 – Sta. Terezinha – Paulínia – SP – CEP 13140000
 Tel: (19) 3933-1945 – Email: escolaluz@hotmail.com - www.escolaluz.com.br
 CNPJ: 04.927.902/0001-29

- Melhora dos padrões anormais através da quebra de padrões patológicos;
- Consciência corporal: esquema e imagem corporal;
- Melhorias na respiração e na circulação;
- Integração dos sentidos;
- Funções intelectivas (cognição);
- Fala e linguagem;
- Controle da sialorréia;
- Ganhos de habilidades nas Atividades de Vida Diária;
- Benefícios sociais;
- Atenção e concentração;
- Responsabilidade e compromisso;
- Autoconfiança e autoestima;
- Bem-estar;
- Estimula o interesse no mundo exterior;
- Relações interpessoais.

PROJETO INFORMÁTICA

Objetivo Geral

Proporcionar independência, qualidade de vida e inclusão social através da ampliação de comunicação, mobilidade, controle do seu ambiente, habilidades de seu aprendizado, competição, trabalho e integração com a família, amigos e sociedade.

Objetivos específico

- Introdução de informática (como manusear a máquina).
- Trabalhar jogos educativos (pedagógicos) através do computador.





Av. dos Pioneiros, 544 – Sta. Terezinha – Paulínia – SP – CEP 13140000
Tel: (19) 3933-1945 – Email: escolaluz@hotmail.com - www.escolaluz.com.br
CNPJ: 04.927.902/0001-29

-
- Desenvolver coordenação motora.
 - Acesso a Internet (para pesquisas)
 - Trabalhar textos

Programa especializado para TEA com uso de ipad

Materiais e local

- Sala com equipamentos (computadores);
- Programas Pedagógicos;
- Materiais específico de informática.

Recursos

Livros, programas, técnico especializado.

PROJETO: “Oficina Pedagógica”

Justificativa

Dentro das oficinas pedagógicas procura-se realizar atividades, através de trabalhos manuais, que são utilizados como forma de educação, identificando características profissionais de cada aluno e assim, motivando-os a se prepararem para a próxima etapa que é a profissionalização, atingindo a formação de um perfil profissional responsável, ético e compromissado.





Av. dos Pioneiros, 544 – Sta. Terezinha – Paulínia – SP – CEP 13140000
 Tel: (19) 3933-1945 – Email: escolaluz@hotmail.com - www.escolaluz.com.br
 CNPJ: 04.927.902/0001-29

Objetivos

- Incentivar habilidades profissionais, interesses, vocações e rejeições;
- Reconhecimento de cores, números, medidas, quantidades e qualidade;
- Buscar a identidade de cada educando, reconhecendo e valorizando suas diferenças e potencialidades.
- Reconhecer as necessidades educacionais especiais no processo de ensino aprendizagem, como base para a constituição e ampliações de valores, atitudes, conhecimentos, habilidades e competências;
- Desenvolver exercício de cidadania e da capacidade de participação social relacionando o trabalho com o estudo;
- Desenvolver coordenação motora.

Local / materiais

Sala ampla e apropriada para a proposta da oficina, tendo mesa, cadeiras, pia, ventilador e materiais específico para cada atividade (as atividades oferecidas são: sabonetes, textura em telas, vitral, mosaico, velas, pátina, sais de banho, entre outras).

Serviço Social

O setor de Serviço Social trabalha integrando à todas as outras áreas, proporcionando aos alunos e seus familiares atendimento de qualidade.

Objetivo Geral





Av. dos Pioneiros, 544 – Sta. Terezinha – Paulínia – SP – CEP 13140000
 Tel: (19) 3933-1945 – Email: escolaluz@hotmail.com - www.escolaluz.com.br
 CNPJ: 04.927.902/0001-29

Atender os alunos priorizando seu crescimento e desenvolvimento pedagógico, e a partir dele relacionar com seu desenvolvimento pessoal, profissional e de cidadão, e assim estimular também a participação efetiva da família no ambiente escolar.

Objetivo Específico

- Acompanhamento do desenvolvimento escolar dos alunos;
- Realizar acompanhamento odontológico de diferentes áreas para todos os alunos;
- Realizar atendimento social com as famílias, através de entrevistas para orientar e encaminhar aos recursos da comunidade quando se fizer necessário;
- Realizar visitas domiciliares periódicas para levantar os problemas emergenciais e conflitos;
- Organização e atualização dos prontuários;
- Divulgação, acompanhamento e expansão do projeto Educação para o Trabalho;
- Estimular a participação efetiva da família no ambiente escolar, possibilitando um maior envolvimento nas atividades desenvolvidas pelos alunos;
- Desenvolve trabalhos em grupo com pais e familiares com o objetivo de reforçar o vínculo;





Av. dos Pioneiros, 544 – Sta. Terezinha – Paulínia – SP – CEP 13140000
Tel: (19) 3933-1945 – Email: escolaluz@hotmail.com - www.escolaluz.com.br
CNPJ: 04.927.902/0001-29

- Contato e participação junto à órgãos públicos do município visando o desenvolvimento da rede de atendimento;
- Participação em reuniões e palestras que sejam do interesse e que contribuam com o desenvolvimento da escola.

Recursos

Os recursos utilizados no trabalho social se baseiam na ação-reflexão-ação para o desenvolvimento do trabalho com os alunos e seus familiares, priorizando sempre a análise de cada caso respeitando suas peculiaridades.

A avaliação será um processo contínuo e sistemático, onde através da observação, acompanhamento e registro, será avaliado se os objetivos propostos estão sendo alcançados.

A equipe técnica estará atuando em conjunto, buscando o aprimoramento de suas funções, a fim de viabilizar ações que efetivamente contemple a realização dos projetos, principalmente aqueles que permeiam a conquista da cidadania, buscando uma sociedade mais justa e igualitária.





Av. dos Pioneiros, 544 – Sta. Terezinha – Paulínia – SP – CEP 13140000
Tel: (19) 3933-1945 – Email: escolaluz@hotmail.com - www.escolaluz.com.br
CNPJ: 04.927.902/0001-29

Projeto teatro

Justificativa

Desafiar e ampliar a expressão e comunicação de imagens, ideias, pensamentos e sentimentos pela forma singular da representação.

Exercício do pensamento “como se”, através da capacidade e habilidade de simbolizar agindo como alguém e / ou algo além de si próprio, tornando visível por meio da criação de uma realidade teatral no desenvolvimento da temática.

Atuação natural e expressiva na criação de cenas, com improvisação de uma situação no palco.

-ONDE (significante do lugar fictício / mutação do espaço em lugar);

-QUEM (criação do personagem);





Av. dos Pioneiros, 544 – Sta. Terezinha – Paulínia – SP – CEP 13140000
 Tel: (19) 3933-1945 – Email: escolaluz@hotmail.com - www.escolaluz.com.br
 CNPJ: 04.927.902/0001-29

-O QUE (imaginário em ação);

-Atuar na criação de cenas com roupas, com acessórios-objetos, com gestos-imagens, com coro e protagonista;

-Ampliação de referenciais a partir da temática, com atuação na criação de cenas centradas em textos de diferentes gêneros (narrativos, poéticos, informativos etc.).

Através do teatro os educandos perdem a timidez, amplia horizontes culturais e interação em grupo.

Objetivos gerais

-Instigar o educando para o observar, o refletir, o analisar, o compreender, o interpretar, o criticar as características, qualidades, processos e ordenações no trabalho pessoal e do outro;

-Percepção da prática teatral e “leitura” dessa comunicação artístico-estética realizada pelo grupo no desenvolvimento da temática.

Objetivos específicos

-Percepção da “leitura” da estrutura da linguagem teatral em seus elementos constitutivos: a ação no palco, o espaço cênico, a criação do personagem, os diálogos, o conflito dramático, a relação palco-plateia;

-Percepção e análise da leitura / recriação centrada em textos de diferentes gêneros (narrativos, poéticos, informativos etc.), permitindo múltiplas interpretações e construção de novos sentidos





Av. dos Pioneiros, 544 – Sta. Terezinha – Paulínia – SP – CEP 13140000
 Tel: (19) 3933-1945 – Email: escolaluz@hotmail.com - www.escolaluz.com.br
 CNPJ: 04.927.902/0001-29

pela ação expressiva e comunicativa da sonoridade da voz, do gesto, da ação.

Local / materiais

-Espaço alternativo da escola, com espelho, aparelho de som, televisão, Cds e acessórios de acordo com cada apresentação.

Psicologia

O setor de Psicologia é formado por um profissional da área que atende todos os educandos, independente do grau de complexidade do mesmo.

Planejamento

- Atendimentos individuais e grupal;
- Grupo de orientações sexual com as com objetivo de esclarecer e responsabilizar comportamentos que possam ocorrer na sua vida;
- Orientação aos Pedagogos, com objetivo de intercambio entre os trabalhos com possíveis intervenções quando necessárias / solicitadas.





Av. dos Pioneiros, 544 – Sta. Terezinha – Paulínia – SP – CEP 13140000
Tel: (19) 3933-1945 – Email: escolaluz@hotmail.com - www.escolaluz.com.br
CNPJ: 04.927.902/0001-29

Objetivos gerais

- Oferecer aos educandos a possibilidade de se desenvolverem e de obterem mais autonomia/autoconfiança para realização de suas atividades na escola, na família e na sociedade;
- Atuar como facilitador/mediador nas relações interpessoais vivenciadas pelos educandos.

Objetivos específicos

- Favorecer o desenvolvimento do educando na escola;
- Propiciar mais sociabilidade através da convivência grupal dos educandos;
- Facilitar o relacionamento familiar através de orientação de pais / família e educando;
- Atuação em sala de aula, na intermediação professor (pedagogo) e educando, através de realização de trabalhos em grupo, observações e orientações ao pedagogo quanto à conduta / atuação do educando em sala de aula / professor.
- Atendimento especial a pais e educando com necessidades especiais, que pedem suporte individual em alguns momentos.

Terapia Ocupacional

A Terapia Ocupacional é a área de Saúde que objetiva a promoção, o desenvolvimento, o tratamento e a recuperação de





Av. dos Pioneiros, 544 – Sta. Terezinha – Paulínia – SP – CEP 13140000
 Tel: (19) 3933-1945 – Email: escolaluz@hotmail.com - www.escolaluz.com.br
 CNPJ: 04.927.902/0001-29

indivíduos ou grupos que necessitem de cuidados físicos, sensoriais, perceptivos, emocionais e / ou sociais, com a finalidade de ampliar seu desempenho e participação social, prevenindo e tratando doenças e promovendo e recuperando as condições do ser humano.

Objetivo geral

Trabalhar através de atividades diversas, buscando a adequação do desenvolvimento neuropsicomotor global (cognição, sensopercepção, motricidade, relacionamento inter e intrapessoal e aspecto emocional), das atividades de vida diária e prática dos educandos.

Objetivos específico

- Aproximação máxima possível da realidade social, através da profissionalização;
- Autonomia da vida cotidiana;
- Colocar em prática os hábitos e atitudes de trabalho que envolve maturidade;
- Orientação aos educandos nas atividades de vida diária como alimentação, higiene, vestuários, rotinas de casa tais como organizar armário, roupas, arrumar a cama.





Av. dos Pioneiros, 544 – Sta. Terezinha – Paulínia – SP – CEP 13140000
Tel: (19) 3933-1945 – Email: escolaluz@hotmail.com - www.escolaluz.com.br
CNPJ: 04.927.902/0001-29

Espaço e materiais utilizados

- Sala especial para atendimento terapêutico com mobílias igual a uma casa (guarda roupa, cama etc;), banheiro para atividades de higiene pessoal;
- Espaço alternativo;
- Salas com mesas, cadeiras, e materiais específico para cada atividade;
- Sala de aula com Pedagogo.

Tipos de atendimentos

- Individual;
- Grupal;
- Orientações a pais e pedagogos.

PROJETO AVDs

AVD – Atividades de vida diária.

AIVD – Atividade Instrumentais de vida diária.

As atividades de vida diária são aquelas tarefas básicas e fundamentais necessárias para o individuo conseguir viver de maneira independente, também ligada ao autocuidado e bem-estar.





Av. dos Pioneiros, 544 – Sta. Terezinha – Paulínia – SP – CEP 13140000
 Tel: (19) 3933-1945 – Email: escolaluz@hotmail.com - www.escolaluz.com.br
 CNPJ: 04.927.902/0001-29

Assim como as AVDs as AIVDs são tarefas geralmente mais complexas que também permitem a integração a integração do indivíduo na comunidade, gerir sua casa e sua vida.

Saber realizar as AVDs e as AIVDs proporciona melhora na qualidade de vida, autonomia e inclusão ao meio social.

Objetivo Geral

Trabalhar com diversas atividades e recursos, buscando a autonomia e independência do indivíduo com dificuldades de realizar as AVDs e AIVDs, no âmbito cognição, senso-percepção, motricidade, relacionamento pessoal e emocional.

Objetivos Específicos

AVDs

- Alimentar-se
- Ir ao banheiro
- Escolher a roupa
- Arrumar-se e cuidar da higiene pessoal
- Manter-se continente
- Vestir-se
- Tomar banho
- Andar

AIVDs

- Gerenciar as finanças





Av. dos Pioneiros, 544 – Sta. Terezinha – Paulínia – SP – CEP 13140000
Tel: (19) 3933-1945 – Email: escolaluz@hotmail.com - www.escolaluz.com.br
CNPJ: 04.927.902/0001-29

-
- Lidar com transporte
 - Fazer compras
 - Preparar refeições
 - Usar o telefone e outros aparelhos de comunicação
 - Gerenciar medicações
 - Manutenção das tarefas domésticas e da casa

Espaço e materiais utilizados

- Sala especial para atendimentos terapêuticos, similar a casa de convívio habitual (guarda roupas, cama e etc...) banheiros para atividades de higiene pessoal.
- Espaço alternativo
- Sala com materiais específicos para cada atividade
- Sala de aula com pedagogo(a)

Tipo de atendimento

- Individual;
- Grupal;
- Orientação a pais e pedagogos.





Av. dos Pioneiros, 544 – Sta. Terezinha – Paulínia – SP – CEP 13140000
Tel: (19) 3933-1945 – Email: escolaluz@hotmail.com - www.escolaluz.com.br
CNPJ: 04.927.902/0001-29

Análise do Comportamento Aplicada (ABA) para autistas e outras necessidades educacionais especiais.

Introdução:

ABA (Applied Behaviour Analyses), análise do comportamento aplicada, trata-se de uma abordagem da psicologia comportamental, científico do Behaviorismo, que observa e analisa e explica associação entre o ambiente, o comportamento humano e aprendizagem.

Objetivo Geral

O propósito da terapia ABA nos casos de TEA (Transtorno do Espectro Autista) é o ensino de repertórios socialmente relevantes e funcionais, sejam eles relacionados às habilidades sociais, acadêmicas, brincar, comunicação, atividades da vida diária etc.

Visa também fazer com que comportamentos inadequados (ex: autolesão, agressividade, estereotípias) sejam minimizados, e novas formas de comunicação sejam estabelecidas.

Busca ampliar a percepção de mundo favorece interações sócias e proporciona o desenvolvimento de habilidades com independência, papéis que são relevantes em suas vidas, crianças, jovens e adultos.

Objetivo específico





Av. dos Pioneiros, 544 – Sta. Terezinha – Paulínia – SP – CEP 13140000
Tel: (19) 3933-1945 – Email: escolaluz@hotmail.com - www.escolaluz.com.br
CNPJ: 04.927.902/0001-29

- Avaliar falhas e excessos comportamentais, para identificar qual repertório de entrada do cliente, que a criança já tem que precisa ser desenvolvido.
- Descrever metas e objetivos para serem alcançados.
- Elaborar programas de habilidades básicas de aprendizagem, para que a criança seja capaz de aprender sozinha.
- Elaborar plano de ensino individualizado para cada aluno.
- Registrar os dados do atendimento do tratamento, bem como avaliação contínua.
- Estimular a generalização das habilidades adquiridas independentes, para outros ambientes das habilidades desenvolvidas na terapia.

Tipo de Atendimento

O ensino é individualizado, seguindo o plano de ensino para cada aluno, conforme suas necessidades para melhorar suas habilidades, havendo atendimento duas ou três vezes por semana, com duração de 30 minutos.

Atendimento

A terapia ABA contempla as diferentes áreas de desenvolvimento. As habilidades são desde o comportamento (como contato-visual, atenção-compartilhada, sentar na cadeira...) de imitação, até as habilidades de linguagem, motoras, acadêmicas, sócias e de autocuidado. Cada aluno é exposto ao programa de ensino que contemple sua necessidade individual. Por exemplo, o aluno não





Av. dos Pioneiros, 544 – Sta. Terezinha – Paulínia – SP – CEP 13140000
 Tel: (19) 3933-1945 – Email: escolaluz@hotmail.com - www.escolaluz.com.br
 CNPJ: 04.927.902/0001-29

apresenta contato-visual, essa criança será exposta ao programa de contato visual, fazer com que a criança olhe para aplicador, quando chamado pelo seu nome.

Conteúdos

Currículo Brincar:

Avaliação e intervenção nos transtornos do Neurodesenvolvimento.

Este programa tem como por objetivo, desenvolver habilidades e pré-requisitos e vínculo afetivo com as crianças, depois de estabelecido as interações sócias como reciprocidade sócia emocional, confiança e afetividade, o profissional utilizara de atividades lúdicas para testar e motivar a generalização do conteúdo aprendida como: Contato visual, imitação, seguimento de instrução, empatia e comunicação funcional, bem como atenção compartilhada e flexibilidade na rotina.

Os programas são divididos em etapas

- Estação 1: Pré requisitos e reciprocidade sócioemocional;
- Estação 2: Músicas
- Estação 3: Habilidades Motoras Amplas;
- Estação 4: Habilidades Motoras Finas e Treino Grafomotor;
- Estação 5: Desenvolvimento da atenção sobre uma atividade motora;
- Estação 6: Brincar Estruturado;
- Estação 7: Brincar Compartilhado;





Av. dos Pioneiros, 544 – Sta. Terezinha – Paulínia – SP – CEP 13140000
Tel: (19) 3933-1945 – Email: escolaluz@hotmail.com - www.escolaluz.com.br
CNPJ: 04.927.902/0001-29

- Estação 8: Onomatopeias;
- Estação 9: Contação de histórias;
- Estação 10: Faz de conta.

Estação 1- Pré-requisitos e reciprocidade e sócio emocional

Essa atividade consiste no desenvolvimento da relação didática, estimulando as interações sociais, como identificar as expressões faciais, tom de voz e a contextualização da brincadeira, ordem de comando e apreensão de regras. Estabelecendo o contato visual, divertir-se junto com adulto e atenção compartilhada (intercalar o olhar entre o adulto e a criança).

Estação 2- Músicas

As brincadeiras com músicas desenvolvem habilidades de repertórios verbais (intraverbal e ecóico), contato visual, imitação, motora, percepção auditiva e memorização. Além de ser conteúdo lúdico e cognitivo, é agradável e prazeroso para a criança.

Estação 3- Habilidades motoras amplas

Essa atividade estimula a propriocepção, lateralidade, orientação espacial, estimulação da interação social, reconhecimento das partes do corpo e condicionamento físico.

Estação 4- Habilidades motoras finas e treino

Ensinar habilidades finas relacionadas à coordenação motora, destreza, controle de força e propriocepção que são pré-requisitos





Av. dos Pioneiros, 544 – Sta. Terezinha – Paulínia – SP – CEP 13140000
Tel: (19) 3933-1945 – Email: escolaluz@hotmail.com - www.escolaluz.com.br
CNPJ: 04.927.902/0001-29

para aprendizados futuros como amarrar sapatos, dobrar roupas, desenhar e escrever, etc.

Estação 5- Desenvolvimento da atenção sobre uma atividade motora

Habilidades acadêmicas, como atenção da criança sobre uma atividade para desenvolver tempo de concentração. Por exemplo: Quebra-cabeça, falar e mostrar fotos de palavras e pedir para a criança repetir o som da primeira ou última sílaba, fichas com diversas categorias.

Estação 6 - Brincar Estruturado

Consiste na organização total da brincadeira, o aplicador deverá sempre dar modelo e posteriormente o comando, modelando seu movimento, para que as mesmas tenham resultados positivo.

Estação 7- Brincar Compartilhado.

Exige um nível de atenção e elaboração mais sistêmico, pois a criança terá contato com jogo de regras, que exigirá um maior tempo de atenção, comportamento acadêmico, seguimento de instruções, contato visual, destreza e saber esperar a vez.

Estação 8 - Onomatopeias

Através da ação de emitir sons dos animais, carros, telefones e trens, as crianças vocalizam e se relacionam através da imitação oral, dica ecóica e motora.





Av. dos Pioneiros, 544 – Sta. Terezinha – Paulínia – SP – CEP 13140000
 Tel: (19) 3933-1945 – Email: escolaluz@hotmail.com - www.escolaluz.com.br
 CNPJ: 04.927.902/0001-29

Utilizando material concreto, ou fichas visuais, o aplicador irá mostrar e fazer o som, para que a criança possa emitir respostas similares até aquisição deste aprendizado.

Estação 9 e 10 - Contação de Histórias e Faz de Conta

Consiste numa elaboração mental mais estruturada e sistematizada, as crianças deverão explorar currículos anteriores para desenvolver capacidade de imitação, abstração e reconhecimento das figuras, palavras e expressões faciais.

Tem como objetivo a verbalização, imitação motora com objeto, atenção compartilhada, reciprocidade socioemocional, desenvolvimento de imaginação, prestar atenção na fala do outro e contextualizar, identificar e nomear estímulos e sequenciar as cenas.

9- Quadro de docentes da escola e suas habilitações

Nome completo do professor	RG	Habilitação	Número da autorização para lecionar





Av. dos Pioneiros, 544 – Sta. Terezinha – Paulínia – SP – CEP 13140000
 Tel: (19) 3933-1945 – Email: escolaluz@hotmail.com - www.escolaluz.com.br
 CNPJ: 04.927.902/0001-29

Vanessa Aparecida Braga	34836677-7	Pedagogia- Pós em psicopedagogia Pós em TEA	00005/2020 27/01/2020 72209/2020 – DERS
Karina de Souza Pinheiro	48656080-6	Pedagogia Pós em TEA	00007/2020 27/01/20120 72158/2020-DERS
Maria Fernandes de Moura Silva	48435330-5	Pedagogia- Pós em TEA	00006/2020 27/01/2020 72099/2020 – DERS
Debora Aparecida de Oliveira Pinto	23210529-7	Pedagogia- Pós em TEA	2020/26580. Portaria nº053/2020
Kelly Luciana P. Menezes	54978021-x	Pedagogia. Já matriculada na pós em TEA	2020/24420 Portaria nº 034
Solange Maria de Oliveira Simões	26326278-9	Pedagogia- Pós em TEA	00004/2020 27/01/2020 722255/2020 -DERS
Silvia Lima de Oliveira	48758151-9	Pedagogia- ós em TEA	00003/2020 27/01/2020 72350/2020 -DERS
Patricia Galieta de Barros	41204132-7	Pedagogia-Pós em TEA	0002/2020 27/01/2020 72002/2020 -DERS





Av. dos Pioneiros, 544 – Sta. Terezinha – Paulínia – SP – CEP 13140000
 Tel: (19) 3933-1945 – Email: escolaluz@hotmail.com - www.escolaluz.com.br
 CNPJ: 04.927.902/0001-29

Monitoras auxiliares da escola e suas habilitações.

NOME	RG	HABILITAÇÃO
Silvania Tenório	21986017-8	Ensino Médio Curso em Autismo e em CNE e cursando pedagogia
Luana Cristina do Nascimento	47968947-7	Ensino Médio Curso em Autismo e em CNE.
Neuma Alves de Oliveira	09374191-09	Ensino Médio Curso em Autismo e em CNE, cursando pedagogia
Raphaela Cristina Carmelo Gazeta	33150823-0	Ensino Médio, Curso Autismo e em CNE e cursando pedagogia
Vonei Costa de Carvalho	60117184-6	Ensino Médio, Curso em Autismo Cursando Pedagogia
Runubia Camilo Barbosa	29698489-9	Ensino Médio. Curso em Autismo
Edilene Rodrigues de Souza	55177859-9	Ensino Médio. Curso em Autismo
Solange Nena de Jesus	58941559-1	Ensino Medio,





Av. dos Pioneiros, 544 – Sta. Terezinha – Paulínia – SP – CEP 13140000
 Tel: (19) 3933-1945 – Email: escolaluz@hotmail.com - www.escolaluz.com.br
 CNPJ: 04.927.902/0001-29

		Curso Autismo e em CNE, cursando pedagogia
--	--	--

Quadro do corpo clínico da escola e suas habilitações.

Nome	RG	Habilitação	Nº de inscrição no conselho
Livia Marcondes Faber	48728523-2	Terapia Ocupacional	16939-TO
Josemeire dos Santos Henrique	44149986-7	Psicologia	06/120270
Hilton Brandão de Lima	41027874-9	Educação Física	137859-G/SP
Carlos Eduardo de Oliveira	42176699-2	Fisioterapeuta	256503-F
Vera Lucia Alves	06916605-6	Fonoaudióloga	Crefono-8896
Douglas Aguiar	26326278-9	Pedagogo. Pós	





Av. dos Pioneiros, 544 – Sta. Terezinha – Paulínia – SP – CEP 13140000
 Tel: (19) 3933-1945 – Email: escolaluz@hotmail.com - www.escolaluz.com.br
 CNPJ: 04.927.902/0001-29

Freire		graduação em Psicopedagogia Professor de Dança, Teatro e Computação. Cursando pós em psicomotricidade	
--------	--	---	--

Quadro dos funcionários em serviços gerais.

Nome	Ocupação
Eva Afonso Tomas	Serviços Gerais
Adilson Gomes dos Santos	Serviços Gerais
Irene Slobodecov Sanches	Serviços Gerais
Cristina Aparecida de Carvalho	Serviços Gerais

10 – Relação nominal de gestores da escola e do secretário da escola, suas habilitações, horários de trabalho e previsão de férias.





Av. dos Pioneiros, 544 – Sta. Terezinha – Paulínia – SP – CEP 13140000
 Tel: (19) 3933-1945 – Email: escolaluz@hotmail.com - www.escolaluz.com.br
 CNPJ: 04.927.902/0001-29

Nomes	Habilitação	Horário de trabalho	Previsão de férias	Função
Juliana Boigues Queróz Silveira	Psicóloga/ Pedagoga Pós Graduação em	8:00 às 16:00	16/12/2021 à 17/01/2022	Diretora Pedagógica e Administrativa
Mariana Claudia Poente	Assistente social	8:00 às 16:00	16/12/2021 á 17/01/2022	Secretaria
Rosmary Teresinha Benetti Rodrigues	Pedagogia Pós-graduação em TEA Cursando Pós- Graduação em Neuropedagogia	7:00 às 16:00	16/12/2021 Á 17/01/2022	Coordenadora Pedagógica

11 – Comprovantes da realização dos seguintes serviços
 - Limpeza das caixas de água –





Av. dos Pioneiros, 544 – Sta. Terezinha – Paulínia – SP – CEP 13140000
Tel: (19) 3933-1945 – Email: escolaluz@hotmail.com - www.escolaluz.com.br
CNPJ: 04.927.902/0001-29

-
- Limpeza dos filtros e bebedores e ar condicionados.
 - Recargas dos extintores
 - Dedetização e desratização da unidade escolar.
 - Laudo de vistoria do corpo de bombeiros.
 - Alvará de Licença.





Av. dos Pioneiros, 544 – Sta. Terezinha – Paulínia – SP – CEP 13140000
 Tel: (19) 3933-1945 – Email: escolaluz@hotmail.com - www.escolaluz.com.br
 CNPJ: 04.927.902/0001-29

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA
 Secretaria Municipal dos Negócios da Receita
 Departamento de Fiscalização Tributária
 Serviço de Fiscalização de Tributos

Alvará de Licença

Declaração Cadastral : 151/2017-3 Inscrição Municipal : 11474

Razão Social
 QUERÓZ & SILVEIRA LTDA.-ME.

Inscrição Estadual **CNPJ/CPF**
 04.927.902/0001-29

Rua, (Sen. Dr. V.)	Logradouro	Número
Avn	Dos Pioneiros	544

Bairro **Complementos** **CEP**
 Santa Terezinha 13140798

Estado **Cidade**
 SP PAULÍNIA

Descrição do Objeto social
 Está autorizado(a) por esta Prefeitura a exercer a atividade de: "ORIENTAÇÃO E CUIDADOS VOLTADOS PARA ÁREA DE EDUCAÇÃO DE PESSOAS PORTADORAS DE NECESSIDADES ESPECIAIS - ESCOLA ESPECIAL", conforme Protocolo Nº: 28195/2016

Horário de Funcionamento
 Segunda a Sexta-Feira das 08:00 hs às 17:30 hs .

Observações: O contribuinte deverá efetuar a Renovação Cadastral Anual (DECA) até a data de 27 de fevereiro. Toda e qualquer alteração, deverá ser comunicada ao Fisco Municipal, ficando o contribuinte obrigado a solicitar sua regularização através de requerimento próprio a ser protocolado na Prefeitura. Em caso de encerramento das atividades, deverá ser requerido o cancelamento da Inscrição Municipal. O não cumprimento das obrigações previstas em lei, estará sujeito a aplicação das penalidades nos termos da Lei Complementar nº 16/99 e posteriores alterações.

PAULÍNIA, 01 DE FEVEREIRO DE 2017.

Daniel Antônio Piva
 Matrícula: 2178
 SNR / SERFTRT

Alexandre Sacramento
 Secretário de Negócios da Receita

Este alvará deverá ser afixado em lugar visível e de fácil acesso.

Nome do Gestor
 Cadastrado por: DANIEL ANTÔNIO PIVA





Av. dos Pioneiros, 544 – Sta. Terezinha – Paulínia – SP – CEP 13140000
Tel: (19) 3933-1945 – Email: escolaluz@hotmail.com - www.escolaluz.com.br
CNPJ: 04.927.902/0001-29

CORPO DE BOMBEIROS **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO** **POLÍCIA MILITAR**
CORPO DE BOMBEIROS
AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS
AVCB Nº 264354

O CORPO DE BOMBEIROS EXPEDE O PRESENTE AUTO DE VISTORIA, POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO VIA FÁCIL BOMBEIRO PARA A EDIFICAÇÃO OU ÁREA DE RISCO ABAIXO, NOS TERMOS DO REGULAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Projeto Nº 277883/3536505/2016
Endereço: AVENIDA DOS PIONEIROS Nº: 544
Complemento: Bairro: SANTA TEREZINHA
Município: Paulínia
Ocupação: ESCOLA ESPECIAL
Proprietário: LUIZ ISSAMU TANIGUTI
Responsável pelo Uso: QUERÓZ E SILVEIRA LTDA. - ME
Responsável Técnico: FABIANA DE ALMEIDA
CREA/CAU: 5061817420 ART/RRT: 92221220160973605
Área Total (m²): 998,15 Área Aprovada (m²): 998,15
Validade: 25/09/2021
Vistoriador: 2. SGT PM GILBERTO SILVA DA COSTA
Homologação: 1. TEN PM LAIS MARCATTI TOFANELLO
OBSERVAÇÕES: VISTORIA APROVADA DE ACORDO COM A FAT Nº 382792-3/2016. PERMANECENDO INALTERADO O SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO.

NOTAS: 1) O AVCB deve ser afixado na entrada principal da edificação, em local visível ao público. 2) Compete ao proprietário ou responsável pelo uso da edificação a responsabilidade de renovar o AVCB e de manter as medidas de segurança contra incêndio em condições de utilização, providenciando a sua adequada manutenção, sob pena de cassação do AVCB, independente das responsabilidades civis e criminais.

Paulínia, 11 de Outubro de 2016

Documento emitido eletronicamente pelo Sistema Via Fácil Bombeiros. Para verificar sua autenticidade acesse a página do Corpo de Bombeiros www.corpodebombeiros.sp.gov.br, ou utilize o aplicativo para dispositivos móveis "Bombeiros SP".



SEDUCCAP2021325999A





Av. dos Pioneiros, 544 – Sta. Terezinha – Paulínia – SP – CEP 13140000
Tel: (19) 3933-1945 – Email: escolaluz@hotmail.com - www.escolaluz.com.br
CNPJ: 04.927.902/0001-29



CERTIFICADO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO

Certificamos a realização dos serviços de DESRATIZAÇÃO, realizados pela empresa Biotrata Saneamento Ambiental Ltda, CGC 09.414.104/0001-17, inscrição estadual 513.460.589-110, credenciada pelo alvará, da Vigilância Sanitária Nº CEVS 353650501-812-000003-1-0 e Conselho Regional de Biologia Nº 431/01, sob responsabilidade técnica da bióloga Ceila D. Sousa, CRBIO 43989/01-D, mediante o emprego de substâncias devidamente controladas ao tipo de tratamento que se destina.

DADOS CLIENTE

ESCOLA | ESCOLA ESPECIAL LUZ | Avenida dos Pioneiros, 544 – Santa Terezinha | Paulínia - SP |

DATA DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	03/12/2020
PRÓXIMO TRATAMENTO INDICADO PARA:	03/03/2021

SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO

INSETOS	NOME COMUM
RASTEIROS	Baratas, formigas e aranhas
VOADORES	Moscas, mosquitos e besouros
ROEDOR	Camundongo, Rato Preto e Ratazana

LOCAIS ESPECÍFICOS DE APLICAÇÃO

PROCEDIMENTO/ PRODUTO UTILIZADO

AREA EXTERNA	Próximo as edificações Iscaçem			KLERAT BLOCO

PRODUTOS QUÍMICOS E EQUIPAMENTOS UTILIZADOS

NOME COMUM/ I.A	CONCENTRAÇÃO/ DILUENTE	QUANT. UTILIZADA	ANIMAL	EQUIPAMENTO
KLERAT BLOCO	100%/ parafina	05 unidades	Roedor	Iscaçem

INDICAÇÕES PARA USO MÉDICO

GRUPO QUÍMICO	AÇÃO TÓXICA	ANTÍDOTO/ TRATAMENTO
BRODIFACOLUM	Anticoagulante e fragilidades capilares	Vitamina K1

Ceila D. Sousa
CEILA D. SOUSA CRBIO 43989/01-D
RESPONSÁVEL TÉCNICO - SP

[Assinatura]
ESCOLA ESPECIAL LUZ





Av. dos Pioneiros, 544 – Sta. Terezinha – Paulínia – SP – CEP 13140000
Tel: (19) 3933-1945 – Email: escolaluz@hotmail.com - www.escolaluz.com.br
CNPJ: 04.927.902/0001-29

LIMPEZA DAS CAIXAS DA ÁGUA

Paulínia, 19 de fevereiro de 2021.

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que realizei limpeza das caixas de água na data de hoje na Escola de Ensino Fundamental Luz.

Especificações:

- 01 caixa de água de 1.000 L
- 02 caixas de água de 500L
- Realizado esgotamento da água
- Lavagem com hipoclorito de sódio 2,5
- Enxaguado com água corrente e esgotado
- Colocado para encher com água da rua

Próxima manutenção: 20/08/2021.



Adilson Gomes dos Santos

RG: 26.644.694-2





Av. dos Pioneiros, 544 – Sta. Terezinha – Paulínia – SP – CEP 13140000
Tel: (19) 3933-1945 – Email: escolaluz@hotmail.com - www.escolaluz.com.br
CNPJ: 04.927.902/0001-29

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE BRAZIL EXTINTORES BRAZIL. COMERCIO E MANUTENCAO DE EXTINTORES EIRELI - ME AVENIDA ANTONIO BAPTISTA PIVA, 1650 JARDIM FLAMBOYANT PAULINIA/SP 13142-302 TELEFONE:		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA <input checked="" type="checkbox"/> 1 Nº 1447 SÉRIE1 FOLHA 1/1		 3520 1024 2188 5000 0129 5500 1000 0014 4710 0002 8949 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora									
NATUREZA OPERAÇÃO VENDA		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135200955626000 - 22/10/2020 09:56:12		CNPJ 24.218.850/0001-29									
INSCRIÇÃO ESTADUAL 513.096.549.110		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT		CNPJ									
DESTINATÁRIO / REMETENTE													
NOME / RAZÃO SOCIAL QUEROZ E SILVEIRA LTDA			CNPJ / CPF 04.927.902/0001-29		DATA EMISSÃO 22/10/2020								
ENDEREÇO AVENIDA DOS PIONEIROS, 544		BARRIO SANTA TEREZINHA		CEP 13140-798									
MUNICÍPIO PAULÍNIA		UF SP		INSCRIÇÃO ESTADUAL									
DUPLICATAS													
<table border="1"> <tr> <td>001</td> <td>11/11/2020</td> <td>465,00</td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> </table>						001	11/11/2020	465,00					
001	11/11/2020	465,00											
CÁLCULO DO IMPOSTO													
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00		VALOR DO ICMS 0,00		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 465,00									
VALOR DO FRETE 0,00		VALOR DO SEGURO 0,00		VALOR APROX. TRIBUTOS 74,26									
DESCONTO 0,00		OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS 0,00		VALOR TOTAL DANOTA 465,00									
TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS													
NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 9 - Sem Frete		CNPJ / CPF									
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF									
QUANTIDADE 0		ESPECIE		PESO BRUTO 0,000									
MARCA		NUMERAÇÃO		PESO LÍQUIDO 0,000									
DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B. CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPT	ALÍQUOTA ICMS	ALIQUOTA IPT
9	Recarga extintor 10 litros agua	38130090	0102	5102	un	8	20,00	160,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	RECARGA EXTINTOR 4KG BC	38130090	0102	5102	un	9	36,00	270,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	RECARGA EXTINTOR 6KG BC	38130090	0102	5102	un	1	35,00	35,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTINUAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES REQUISICAO DE RETIRADA 4221						RESERVADO AO FISCO							
Desenvolvido por TribSoft - Tecnologia em Sistemas www.tribsoft.com.br													
RECEBEMOS DE BRAZIL COMERCIO E MANUTENCAO DE EXTINTORES EIRELI - ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA										NF-e Nº 1447 SÉRIE 1			
DATA DO RECEBIMENTO					IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR								

Extintor - Page 23/11/20





Av. dos Pioneiros, 544 – Sta. Terezinha – Paulínia – SP – CEP 13140000
Tel: (19) 3933-1945 – Email: escolaluz@hotmail.com - www.escolaluz.com.br
CNPJ: 04.927.902/0001-29

Alexandre & Trindade C.I. F. de A. Ltda Me -Vendas 32424296 - Assistência Téc: 19-25134776 CNPJ: 11.727.465/0001-65 - Insc. Estadual: 795738426119		Página 1/1
Rua DR BUARQUE DE MACEDO - 632, 670 - JARDIM BRASIL Fone: (19) 3242 4296 FAX: (19) 3213 8503 13073-010 - Campinas - SP http://www.aguaboacampinas.com.br		
N. do Documento Fiscal: 000000	DAV: 0000013528	
Vendedor: SUPERVISOR	Data: 25/03/2021	Hora: 10:50:54
Validade: 26/03/2021		
Identificação do Solicitante		
Nome: QUEROZ & SILVEIRA LTDA	CPF/CNPJ: 04.927.902/0001-29	
Fantasia:	RG/IE:	
Solicitante: MARIANA	IM:	
Endereço: Avenida DOS PIONEIROS,544	Bairro: STA TEREZINHA	
CEP: 13140-798	Cidade/UF: Paulínia / SP	
Comercial: 19 99746 0493 Fax:	Celular/0800: 19 99746 0493	
Residencial: 19 99746 0493 E-mail: escolaluz@hotmail.com		

Relação de Produtos/Serviços							
Código	Cód.Barras	Descrição	Qtd	Med	Unitário	Desconto	Total
001	6	ELEMENTO FILTRANTE SOFT EVEREST*	1,00	UN	97,00	0,00	97,00
002	342	ELEMENTO FILTRANTE LATINA PA 355 E 335*	1,00	UN	85,00	0,00	85,00
003	1099	CONJUNTO DE TORNEIRA LATINA	1,00	UN	30,00	0,00	30,00
Transportadora:						SubTotal:	212,00
						Desconto:	0,00
Pagamento: A vista						Frete:	0,00
						Total:	212,00

Observações:

E-MAIL OFICINA: aguaboassistencia@gmail.com** WATSAPP (19) 97410 5056 / FIXO (19) 2513-4776 DAIANE
HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO OFICINA DE SEGUNDA À SEXTA DAS 08:00 AS 17:00 SÁBADO DAS 08:00 AO 12:00
E-MAIL LOJA: AGUABOACOM.FILTROS@GMAIL.COM WATSAPP (19) 97410-4939 / FIXO (19) 3242-4296
HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO LOJA DE SEGUNDA À SEXTA DAS 08:00 AS 18:00 SÁBADO DAS 08:00 AO 12:00
HORÁRIO DE ATENDIMENTO EM DOMICÍLIO: MANHÃ - ENTRE 08:30 E 12:00 / TARDE - ENTRE 13:30 E 16:40

CONJUNTO DE TORNEIRAS ALAVANCA PRATA, LEVAR MANGUEIRA PARA VER SE A NECESSIDADE DE TROCA PARA O PURIFICADOR SOFT
CARTÃO NF

26/03/21
Data

Mariana Quete
Assinatura do Solicitante

É VEDADA A AUTENTICAÇÃO DESTE DOCUMENTO



24 – São Paulo, 122 (157) Diário Oficial Poder Executivo - Seção I terça-feira, 21 de agosto de 2012

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE SUMARÉ

Portarias do Dirigente Regional de Ensino, de 20-8-2012

O Dirigente Regional de Ensino, com fundamento na Deliberação CEE 01/99, alterada pela Deliberação CEE 10/00 e à

vista do Parecer da Comissão designada para tal ato, expede a presente Portaria:

Artigo 1º - Fica autorizado o funcionamento Escola de Ensino Fundamental Luz, com endereço à Avenida dos Pioneiros, 544 – CEP13.140-000 – Bairro Santa Terezinha, Paulínia, Estado

de São Paulo, mantida por Queros & Silveira Ltda. – ME, sita à Av. dos Pioneiros, 544 – Bairro Santa Terezinha – Paulínia, SP, CNPJ. 04.927.902/0001-29, com o curso: Ensino Fundamental, do 1º (primeiro) ao 5º. (quinto) anos.

Artigo 2º - Os responsáveis pelo estabelecimento de ensino ficam obrigados a manter adequados seu Regimento Escolar e Plano Escolar às instruções relativas ao cumprimento da Lei Federal 9.394/96 e às normas dos Conselhos Nacional e Estadual de Educação.

Artigo 3º - A Diretoria de Ensino – Região de Sumaré, responsável pela supervisão do estabelecimento de ensino, zelarà pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta Portaria.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

O Dirigente Regional de Ensino, com fundamento na Deliberação CEE 10/97, Deliberação CEE 01/99, alterada pela Deliberação CEE 10/00 e à vista do parecer da Comissão designada para tal ato, expede a presente Portaria: Artigo 1º - Fica aprovado o Regimento Escolar da Escola de Ensino Fundamental Luz, situada à Avenida dos Pioneiros, 544 – Bairro Santa Terezinha – Paulínia, Estado de São Paulo, mantida por Queros & Silveira Ltda. - ME, CNPJ. .927.902/0001-29.

Artigo 2º - A Diretoria de Ensino – Região de Sumaré, responsável pela supervisão do estabelecimento de ensino, zelarà pelo fiel cumprimento das normas contidas no Regimento Escolar, objeto desta Portaria.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



dores do Ensino Fundamental Anos Iniciais- EFAL e professores coordenadores PCOJ da REB. EF. Prof. Alécio Siqueira Zagatto, EF. Comendador Maria Dodini, EF. Honorato Faustino para participar da Videoconferência Orientação Técnica na data 31-05-2017, com jornada de 4 horas, nas dependências da Diretoria de Ensino de Piracicaba.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE PIRAJU

Portaria do Dirigente Regional de Ensino, de 29-5-2017

Designando, nos termos do artigo 7º do Regulamento do Sistema RECAP, anexo à Resolução CEE 27/2006, sem prejuízo de demais vantagens do cargo, para atuar no PREGIO EDUCATIVO 002/2017, Processo SE/PROEPIJ 001130069/2017, como Prolegor e coordenador: Fernando César Ribeiro Pereira, RG. 14.610.376; Substituto do Edifício e serviços: Joozevaldo Gomes, RG. 47.224.951, e equipe de apoio nos respectivos servidores: Luciana Ferreira Ceveira Mattoso, RG. 6.894.403-2; Afonso da Silva Pansarato, RG. 40.892.574-1 e Felipe Renato Chuaga, RG. 47.224.951-5.

Comunicado A Dirigente Regional de Ensino, com fundamento na Resolução SE 18, de 10-04-2017, e Instrução CGRH 3, de 27-04-2017 e Comunicado CGRH de 05-05-2017, como público a relação de vagas disponíveis, nas unidades escolares jurisdicionadas da Diretoria de Ensino Região de Piraju, para mudança de sede de exercício:

FARTURA 01 Vagas - E.E. Cal. Marcos Ribeiro 03 Vagas - E.E. Manoel José Thomasi TIMBURU 01 Vaga - E.E. Padre Benito de Queiroz TAGUÁ 01 Vaga - E.E. João Gobbo Sabrinho.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE PIRASSUNINGUA

Portaria da Dirigente Regional de Ensino, de 29-5-2017

A Dirigente Regional de Ensino, com fundamento no Decreto 47.685 de 28-2-2003 e na Resolução SE 23 de 20-4-2013, expedio a presente Portaria.

Artigo 1º - A partir de 27-05-2017 fica revogada a autorização de ocupação de vagas em substituição da EF. Dr. Maximiliano Barreto, Município de Aaras pela Senhora Gilmaria dos Santos Silva RG 29.931.239-0, Agente de Organização Escolar, com sede de exercício na EE. Dr. Cecílio Canizato, de acordo com o inciso I do artigo 11 da citada resolução.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria de 27-04-2016.

Portaria da Dirigente Regional de Ensino, de 29-5-2017

Convocando, com base nas Resoluções SE 58/2011, SE 61/2012, SE 104/2012 e SE 55/2013, para a Orientação Técnica: Adaptação Curricular do Currículo Oficial - Parte IV, os profissionais abaixo relacionados:

- Datas: 31-05-2017 - Rorairim das Bn às 17h Local: Polo Aaras - EE. Cel. Justiniano W. de Oliveira nome, RG. Angélica Maria Buzan Bianchi, 5.986.802; Caroline Mastand, 33.603.200-6; Casa Buena Barras Sbaraglia, 17.793.806-7; Cibélia de Azevedo Castro, 25.528.535-3; Daniele Aparecida Gonçalves Souza de Jesus, 32.077.317-6; Egde de D.S. Pedronho, 14.576.729-2; Ellen Karina Figueiredo Havan, Ciampi, 30.519.616-9; Líria Izabela Remédios Souza, 265.991-9; Izabel Ap. Alves Bueno, 16.871.801; Josimere Cristina Gonçalves, 30.687.185-3; Kellen Viviane Apolinário Martins, 30.519.162-7; Márcia Flomera dos Santos Buzinim, 16.398.791-3; Rosângela Xavier, 19.307.450-0; Rosângela Aparecida Ferreira da Silva Dezotti, 16.388.722-6; Sandra R. S. Navarro, 9.355.071-6; Tatiana Alessandra Martins Catharina Gomes, 30.445.275-7.

Portaria da Dirigente Regional de Ensino, de 29-5-2017

Homologando, em caráter extraordinário, de acordo com o Decreto 57.141/2011, com fundamento na Resolução SE 23/2006, na Indicação CEE 09/97, Indicação CEE 13/97 e a visita do Parecer Conclusivo do Supervisor de Ensino responsável pela instituição, o Plano Escolar 2017 do Colégio Intervivo, município de Pirassununga.

Portaria da Dirigente Regional de Ensino, de 29-5-2017

Homologando, em caráter extraordinário, de acordo com o Decreto 57.141/2011, com fundamento na Resolução SE 23/2006, na Indicação CEE 09/97, Indicação CEE 13/97 e a visita do Parecer Conclusivo do Supervisor de Ensino responsável pela instituição, o Plano Escolar 2017 do Centro de Educação Ver. Brasil (Centro de Educação Médio e Oitavo), município de Pirassununga/SP.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE REGISTRO

Portaria do Dirigente Regional de Ensino, de 29-5-2017

Convocando, nos termos do Inciso I do Artigo 7º, da Res. SE 61/2012, os professores responsáveis pela Sala de Leturas das escolas abaixo relacionadas para a Orientação Técnica "Implementação do Programa Sala de Letura - Instituto Ayrton Senna", na seguinte conformação:

- DATA: 02-06-2017 HORÁRIO: 08h30 às 11h30 LOCAL: Diretoria de Ensino - Região Registro EE Profª Maria Aparecida Viana Manzi EE Dr. Jaime de Almeida Paiva EE Prof. Estephanho Orlando Paulovski EE Prof. Manoel Camilo Junior EE José Pacheco Lomba EE Prof. Antônio Fernandes EE Dona Irene Machado de Lima EE Prof. Rui Prado de Mendonça EE Governador Armando Sá de Oliveira

Portaria da Dirigente Regional de Ensino, de 29-5-2017

Convocando, nos termos do Inciso I do Artigo 7º da Res. SE 61/2012, o professor abaixo relacionado para participar dos Jogos Escolares do Estado de São Paulo - Jogos I - Fase B. CLAUDIO AUGUSTO MARQUES - RG: 20.225.484 DATA: 01 e 02-06-2017 HORÁRIO: das 8h às 17h LOCAL: ACRS IGARÁ - RBSC - Registro

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE SÃO CARLOS

Portaria da Dirigente Regional de Ensino, de 29-5-2017

Instituído, conforme a Resolução SE-SAP, de 30-12-2016, as Comissões de Avaliação Docente, assim discriminadas: 1 - Penitenciaría "Dr. Antonio de Queiroz Filho" com os seguintes membros: Maria da Graça Zucchi Moraes, RG 5541219-1 - representante da Diretoria de Ensino;

Carlos Eduardo Bueno, RG: 26.751.497-9 - representante da SAP; 2 - Penitenciaría "João Batista de Azevedo Sampaio" com as seguintes membros: Maria da Graça Zucchi Moraes, RG 5541219-1 - representante da Diretoria de Ensino; Tercio Carlos Assoni, RG:17.551.015 - representante da SAP. (DRE-782017)

Declaramos um cargo vago de Professor de Educação Básica na EE Estelita Piacca, DER de São Carlos, em virtude de falecimento de Rita de Cássia Marina, RG 17.254.058, ocorrido em 15-05-2017. (DRE-782017)

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

ESCOLAS ESTADUAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO

Portaria do Diretor de Escola, de 29-5-2017 Tornando Pública, na E.E. Profª Sheila Convent Ribeiro, com base na Resolução SE 102, de 22-09-2003, o Cronograma de Reposição de Aulas do Ensino Fundamental referente ao mês de Março/2017.

- 5º Ano A Educação Física 01 aula de reposição dia 31-05-2017 Matemática 02 aulas de reposição dia 31-05-2017 6º Ano A Matemática 02 aulas de reposição dia 31-05-2017 História 02 aulas de reposição dia 31-05-2017 7º Ano A Arte 02 aulas de reposição dia 31-05-2017 História 02 aulas de reposição dia 31-05-2017 8º Ano A Matemática 02 aulas de reposição dia 01-06-2017 História 02 aulas de reposição dia 01-06-2017 9º Ano A História 02 aulas de reposição dia 01-06-2017; o Cronograma de Reposição de Aulas do Ensino Médio referente ao mês de Março/2017.

- 1ª Série A Sociologia 01 aula de reposição dia 02-06-2017 Arte 01 aula de reposição dia 02-06-2017 Língua Portuguesa 02 aulas de reposição dia 02-06-2017 Sociologia 01 aula de reposição dia 02-06-2017 1ª Série B Arte 01 aula de reposição dia 02-06-2017 Química 01 aula de reposição dia 02-06-2017 Sociologia 01 aula de reposição dia 02-06-2017 Matemática 01 aula de reposição dia 02-06-2017 Língua Portuguesa 01 aula de reposição dia 02-06-2017 2ª Série A Matemática 01 aula de reposição dia 05-06-2017 Inglês 01 aula de reposição dia 05-06-2017 Química 01 aula de reposição dia 05-06-2017 Sociologia 01 aula de reposição dia 05-06-2017 2ª Série B Química 01 aula de reposição dia 05-06-2017 Sociologia 01 aula de reposição dia 05-06-2017 Língua Portuguesa 02 aulas de reposição dia 05-06-2017 Inglês 01 aula de reposição dia 05-06-2017 3ª Série A Língua Portuguesa 01 aula de reposição dia 06-06-2017 Inglês 01 aula de reposição dia 06-06-2017 Sociologia 01 aula de reposição dia 06-06-2017 Química 01 aula de reposição dia 06-06-2017 3ª Série B Química 01 aula de reposição dia 06-06-2017 Sociologia 01 aula de reposição dia 06-06-2017 Inglês 01 aula de reposição dia 06-06-2017

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Portaria da Dirigente Regional de Ensino, de 29-5-2017

Homologando, conforme o Decreto 57.141/2011 e Resolução SE 29/2012, com fundamento na Deliberação CEE 138/2016 e demais normas vigentes, a visita do Parecer Conclusivo dos Supervisores de Ensino responsáveis pelas estabelecimentos, expedido a presente Portaria, para HOMOLOGAR os Planos Escolares 2017, das seguintes escolas:

- Colégio Cognitivo Inglês 02 aulas de reposição dia 06-05-2017 Colégio Expansão Educacional Colégio Palás Athena Colégio Politécnico de São José do Rio Preto EE São Estava APAE - Associação de Pais e amigos dos Excepcionais Escolas Municipais: EMEF "Prof. Lucimara Pazianotto" EMEF "Maria Izete de Moraes" EMEF "Antonio Pereira"

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Portaria da Dirigente Regional de Ensino, de 29-5-2017

Instituído, em atendimento ao artigo 6º da Resolução Conjunta SES/DC 1, de 10-01-2017, institui a Comissão de Avaliação Docente junto ao Centro de Interação Provisória - CPF, da Fundação CASA - Jmaolam, em São José dos Campos; Representante da Diretoria de Ensino - Zoraida de Oliveira, RG 14.990.926-6, CPF 31.729.110-3, Supervisor de Ensino; Representante da Divisão Regional de Educação Casa - Thaís Barbosa Passos, RG 23.115.291-7, CPF 30.731.328-64, Supervisora Técnica da Divisão Regional do Vale do Paraíba.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE SÃO VICENTE

Portaria da Dirigente Regional de Ensino, de 29-5-2017

Convocando, à vista do que foi apresentado o Núcleo Pedagógico para "Reunião de Trabalho - Educação Ambiental - DER SV - 2017", como segue:

- Título: "A Educação Ambiental nas escolas" Objetivo: Apresentar a culminância de Projeto de Educação Ambiental desenvolvido nas escolas. Público alvo: os professores do município de São Vicente, de acordo com a lista abaixo: Alberto Augusto, Pastor - Arrolândia Dos Santos Oliveira Antonio Marinho Coelho, Deputado - Fábio Eduardo Marques Armando Vitorino Di - Cynthia Stella Schalki Enio Was Boas, Prof - Maria Célia Pinto Ferreira Rocha Joaquim Lopes Leão, Pastor - Silvia Adriana Leandro Gomes Da Costa José De Almeida Pinheiro Junior, Prof - Jusara Romão Maria Dulce Mendes, Profa - Aldemir Soares De Brito Martin Afonso - Leonice Vieira De Melo Osvaldo Santos Soares, Prof - Luciano Cunha Yolanda Costa, Profa - Luíza Polkitch Silka Zúlmira De Almeida Lambert - Deiza Marcelino De Carvalho Data: 05/06/2017 Horário das 13h30 às 17h Local: Diretoria de Ensino - Região São Vicente - 4º andar Endereço: Rua João Ramalho, 378 - Centro - São Vicente/SP Carga horária: 3h30.

ESCOLAS ESTADUAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO

E.E. PROF. ANTÔNIO NUNES LOPES DA SILVA Portaria do Diretor, de 29-5-2017 Autorizando, com fundamento no Decreto 57.141/2011 a reposição de aulas de acordo com a Resolução SE 102/2003 da E.E. Prof. Antônio Nunes Lopes da Silva, conforme segue:

- ENSINO FUNDAMENTAL - CICLO II Dia: 18/05/2017 História: 9º ano "B" - 01 aula; 9º ano "E" - 01 aula. Dia: 18/05/2017 História: 9º ano "A" - 02 aulas; 9º ano "E" - 02 aulas. Dia: 20/05/2017 Geografia: 8º ano "A" - 02 aulas; 8º ano "B" - 02 aulas; 9º ano "A" - 02 aulas. Educação Física: 9º ano "B" - 02 aulas; 9º ano "A" - 02 aulas. Matemática: 8º ano "B" - 02 aulas; 9º ano "B" - 01 aula; 9º ano "E" - 02 aulas. Língua Portuguesa: 8º ano "A" - 02 aulas. História: 9º ano "D" - 02 aulas; 9º ano "E" - 01 aula; 9º ano "B" - 01 aula. Ciências: 9º ano "C" - 02 aulas.

- ENSINO MÉDIO Dia: 17/05/2017 História: 1º "G" - 01 aula. Artes: 2º "H" - 01 aula. Dia: 18/05/2017 Artes: 2º "H" 01 aula. Dia: 20/05/2017 Dia: 19/05/2017 Artes: 2º "H" - 01 aula. Dia: 20/05/2017 Língua Portuguesa: 1º "E" - 01 aula; 1º "H" - 02 aulas; 1º "G" - 01 aula; 1º "I" - 02 aulas. Inglês: 1º "B" - 02 aulas; 1º "C" - 02 aulas; 1º "A" - 02 aulas; 2º "F" - 02 aulas; 2º "H" - 01 aula; 3º "G" - 02 aulas. Química: 1º "A" - 02 aulas; 1º "C" - 02 aulas; 1º "D" - 01 aula; 1º "J" - 01 aula; 3º "G" - 01 aula. Biologia: 1º "C" - 01 aula; 2º "H" - 02 aulas. Artes: 1º "K" - 01 aula; 2º "H" - 02 aulas. Educação Física: 1º "H" - 02 aulas. Geografia: 1º "A" - 01 aula; 1º "B" - 02 aulas; 1º "J" - 01 aula; "E" - 01 aula; 2º "A" - 01 aula; 2º "B" - 01 aula; 3º "F" - 01 aula; 3º "I" - 01 aula. Matemática: 1º "D" - 02 aulas; 1º "A" - 02 aulas; 1º "H" - 01 aula; 2º "F" - 02 aulas; 2º "I" - 02 aulas. História: 1º "D" - 01 aula; 2º "D" - 01 aula; 2º "E" - 01 aula; 1º "I" - 01 aula; 3º "D" - 01 aula. Artes: 1º "K" - 01 aula; 2º "H" - 02 aulas.

E.E. CARMEN MIRANDA - PERUIBE

Portaria do Diretor, de 29-5-2017 Homologando, com fundamento na Resolução SE 102 de 22/09/2003 e comunicada CEPAG-DEAPE-CGRH, o Plano de Reposição de Aulas da E.E. Carmen Miranda, município de Peruipe, Diretoria de Ensino São Vicente, Ensino Médio Integral, Reposição de aula 15/02/2017 em 03/06/2017.

- 01 - Aluísio Martins de Moraes, RG. 16.444.732, disciplina de Inglês, total de aulas a repor: 09 aulas. 02 - Carlos Alberto Paolinelli, RG. 11.418.326, disciplina de educação física, total de aulas a repor: 09 aulas. 03 - Cesar Catalani, RG. 28.979.063, disciplina de filosofia, total de aulas a repor: 09 aulas. 04 - Denise Alves Pizolli, RG. 28.833.038, disciplina de matemática, total de aulas a repor: 09 aulas. 05 - Edilson Gomes De Vecchi, RG. 9.566.116, disciplina de história, total de aulas a repor: 09 aulas. 06 - Lílian Esméralda Formazze, RG. 18.187.467, disciplina de língua portuguesa, total de aulas a repor: 09 aulas. 07 - Luciana Maria Soares, RG. 8.375.701, professora de sala de leitura, total de aulas a repor: 03 aulas.

- 08 - Maria Elizabeth Simões Alonçago, RG. 10.959.204, disciplina de matemática, total de aulas a repor: 09 aulas. 09 - Marley Machado Carolina, RG. 20.348.116, disciplina de geografia, total de aulas a repor: 09 aulas. 10 - Miguel Nery da Cunha, RG. 10.452.094, disciplina de língua portuguesa, total de aulas a repor: 09 aulas. 11 - Rosamery Cortez, RG. 15.907.550, professora coordenadora pedagógica, total de horas a repor: 08 horas. 12 - Rosilene Alves de Souza, RG. 14.385.065, disciplina de língua portuguesa, total de aulas a repor: 09 aulas. 13 - Sandra Madureira de Azevedo, RG. 11.805.673, disciplina de química, total de aulas a repor: 09 aulas. 14 - Simone Valente Jorge, RG. 21.171.576, disciplina de química, total de aulas a repor: 09 aulas. 15 - Valéria Rosalva de Azevedo, RG. 16.472.824, disciplina de física, total de aulas a repor: 09 aulas. 16 - Vivaldo de Souza Bartolomeu, RG. 1.778.805, disciplina de matemática, total de aulas a repor: 09 aulas. 17 - Valéria Rosalva de Azevedo, RG. 17.999.987, disciplina de arte, total de aulas a repor: 09 aulas.

E.E. PROF. JON TEBEDORESCO - ITANHAÉM

Portaria do Diretor, de 29-5-2017 Homologando, Plano de Reposição de Aulas do EJA do Ensino Médio, nos termos da Resolução SE 102/2003:

- Geografia: 11A: 02 aulas, 13A: 01 aula, 13C: 01 aula; História: 11A: 02 aulas, 11B: 02 aulas, 11C: 01 aula, 12A: 01 aula, 12B: 02 aulas, 13B: 01 aula, 13C: 01 aula, 13A: 01 aula, 13B: 01 aula, 13C: 01 aula, 13A: 01 aula, 13B: 01 aula, 13C: 01 aula; Matemática: 11A: 01 aula, 11C: 01 aula, 13A: 01 aula, 13B: 01 aula, 13C: 02 aulas; Português: 11B: 01 aula, 11C: 01 aula, 12B: 01 aula, 13A: 01 aula, 13B: 01 aula; Física: 11B: 01 aula, 12A: 01 aula, 12B: 01 aula; Sociologia: 11C: 02 aulas; Filosofia: 12A: 01 aula, 13B: 01 aula; Química: 12B: 01 aula, 13A: 02 aulas. E.E. PROF. JON TEBEDORESCO - Itanhaém

Portaria do Diretor, de 29-5-2017

Homologando, Plano de Reposição de Aulas do EJA do Ensino Médio, nos termos da Resolução SE 102/2003:

- Inglês: 11A: 02 aulas, 13A: 01 aula, 13C: 02 aulas; História: 11A: 02 aulas, 11B: 02 aulas, 11C: 01 aula, 12A: 02 aulas, 12B: 01 aula, 13A: 02 aulas, 13C: 02 aulas; Sociologia: 11A: 01 aula, 13A: 02 aulas, 13C: 02 aulas, 13C: 02 aulas; Matemática: 11A: 05 aulas, 11B: 05 aulas, 11C: 02 aulas, 12A: 02 aulas, 12B: 05 aulas, 13A: 03 aulas, 13B: 02 aulas, 13C: 05 aulas; Geografia: 11B: 02 aulas, 11C: 03 aulas, 12A: 03 aulas, 12B: 02 aulas, 13A: 01 aula, 13B: 02 aulas, 13C: 01 aula; Física: 11B: 01 aula, 13A: 02 aulas, 13B: 02 aulas, 13C: 04 aulas; Português: 11C: 04 aulas, 12A: 02 aulas, 12B: 01 aula; Arte: 11C: 01 aula, 12B: 02 aulas, 13B: 01 aula. E.E. MAYA ALICE EKMAN - PERUIBE

Portaria do Diretor, de 29-5-2017

Homologando, com fundamento na Resolução SE 102 de 22-09-2003 e comunicada CEPAG-DEAPE-CGRH, o Plano de Reposição de Aulas da E.E. Maya Alice Ekman, município de Peruipe, Diretoria de Ensino São Vicente, Ensino Fundamental e Médio Regular.

Reposição dos dias 08-03-2017 e 15-03-2017 em 03-06-2017, 10-06-2017.

- 01 - Carlos Henrique da Silva, RG. 18.402.096, disciplina de Geografia, total de aulas a repor: 10 aulas. 02 - Dilza Martins, RG. 22.255.219, disciplina de Arte, total de aulas a repor: 06 aulas. 03 - Paulo Henrique de Oliveira, RG. 43.839.552, disciplina de História, total de aulas a repor: 06 aulas. 04 - Sara Mendes Gravatol de Oliveira Franco, RG.34.024.784, disciplina de Língua Portuguesa, total de aulas a repor:06 aulas. 06 - Rosalvânia Rodrigues da Silva, RG.22.117.791, disciplina de História, total de aulas a repor: 06 aulas. 07 - Poliana F. do Nascimento, RG. 18.838.836-5, disciplina de Português, total de aulas a repor: 08 aulas. E.E. MILTON MARTINS POTIERIA - ITANHAÉM

Homologando, com fundamento na Resolução SE 102 de 22-09-2003 e comunicada CEPAG-DEAPE-CGRH, o Plano de Reposição de Aulas da EE Milton Martins Potieria, município de Nhandari, Diretoria de Ensino São Vicente, Ensino Fundamental e Médio Regular.

Reposição dos dias 08-03-2017 e 15-03-2017 em 03-06-2017, 05-06-2017 e 05-06-2017.

- 01 - Anne Isabel Camilo, RG. 34.523.933-3, disciplina de Ciências, total de aulas a repor: 06 aulas. 02 - Antônio Marcos Aguiar, RG. 21.439.498-0, disciplina de filosofia, total de aulas a repor: 02 aulas. 03 - Antônio Marcos Aguiar, RG. 21.439.498-0, disciplina de português, total de aulas a repor: 03 aulas. 04 - Antônio Moacir Escudério, RG. 10.260.075-2, disciplina de química, total de aulas a repor: 01 aula. 05 - Célia Rodrigues de Oliveira, RG. 22.096.775, disciplina de História, total de aulas a repor: 03 aulas. 07 - Edilaine Maria Cirilo da Silva, RG. 40.300.600, disciplina de inglês, total de aulas a repor: 03 aulas. 08 - Edilaine Maria Cirilo da Silva, RG. 40.300.600, disciplina de português, total de aulas a repor: 02 aulas. 09 - Elvira Freijeiro Rodrigues, RG. 4.717.828-0, disciplina de geografia, total de aulas a repor: 04 aulas. 10 - Geiza Gonçalves Nosa, RG. 18.962.857-4, disciplina de português, total de aulas a repor: 06 aulas. 11 - Ivone das Santos Souza Serafim, RG. 17.415.323-5, disciplina de física, total de aulas a repor: 04 aulas. 12 - Ivone das Santos Souza Serafim, RG. 17.415.323-5, disciplina de matemática, total de aulas a repor: 02 aulas. 13 - José Márcio da Silva, RG. 22.807.528-2, disciplina de geografia, total de aulas a repor: 04 aulas. 14 - Juliana Fernandes, RG. 24.116.537-1, disciplina de Inglês, total de aulas a repor: 03 aulas. 15 - Karoline de Oliveira Barbosa, RG. 46.500.724-7, disciplina de biologia, total de aulas a repor: 06 aulas. 16 - Maria Zilda Teófilo, RG. 17.252.898, disciplina de português, total de aulas a repor: 06 aulas. 17 - Nubia Moreira de Souza, RG. 45.005.090-5, disciplina de matemática, total de aulas a repor: 02 aulas. 18 - Renata Vargas Moraes, RG. 25.540.553, disciplina de matemática, total de aulas a repor: 02 aulas. 19 - Leontina Teixeira Gomes, RG. 4.216.306-6, disciplina de matemática, total de aulas a repor: 05 aulas. 20 - Rocio de Silva e Santos, RG. 16.235.424-5, disciplina de português, total de aulas a repor: 02 aulas. 21 - Rosimene de Souza Moraes Araújo, RG. 27.027.810, professor Coordenador, total de horas a repor: 08 horas. 22 - Maria Fátima de Brito, RG. 16.265.773-2, professora de língua de leitura, total de aulas a repor: 07 aulas. 23 - Sarsans Araújo de Lima, RG. 20.055.963, vice diretor de escola, total de horas a repor: 04 horas.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE SOROCABA

Portaria da Dirigente Regional de Ensino, de 29-5-2017

O Dirigente Regional de Ensino de Sorocaba, com fundamento no Decreto 52.364, de 09-11-2007, que disciplina o Estatuto Profissional dos integrantes do Quadro de Magistério, Secretária da Educação, no artigo 3º, incisos I e II, da Resolução SE 66, publicada no D.O. de 03-09-2008, alterada pela Resolução SE 73, de 07-11-2008, que dispõe sobre normas complementares no referido Decreto, expedio a presente Portaria.

Artigo 1º - Ficam designados os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão de Análise Especial de Desempenho para avaliação dos integrantes do Quadro do Magistério:

- E.E. Profª Izabel Rodrigues Galvão, em Sorocaba; Kelli Léia Taraborelli Veneti, RG. 23.535.238, Diretor de Escola; Sara da Cruz Silva, RG. 1.175.320, Vice Diretor; Nádia Cristina Pereira, RG. 11.925.370, Prof. Coor. E.E. Prof. Geraldo do Espírito Santo Fogaça de Almeida; Jacira Rodrigues Abud - RG. 17.422.480, Diretor de Escola; Luciano Ferreira de Souza, RG. 17.533.541, PEB B; Dayane Alves Arnold, RG. 46.789.243, PEB B.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE SUMARÉ

Portaria DRE-31, de 29-5-2017

Dispõe sobre a Participação de Manutenção

O Dirigente Regional de Ensino, de acordo com o Decreto 57.141/2011 e Resolução SE 29/2012, com fundamento na Deliberação CEE 138/2016 e demais normas vigentes, a visita do Prolocado 3705/2017 de 25-05-2017, expedio a presente Portaria:

Artigo 1º - O Estabelecimento de Ensino Instituto Adventista São Paulo IASP, CNPJ: 45.586.122/0002-03, Código CEE 11252, situada na Rua Pastor Hugo Guegenbauer, 265, bairro Ortalândia, Hortolândia, CEP 13.840-010, SP, autorizada a funcionar pela Portaria Ministerial 375 de 16-08-1949, mantida da Instituição Paulista Adventista de Educação e Assistência Social (IPA-EAS), CNPJ 45.586.122/0001-14, passa, a partir 27-03-2008, a ter o CNPJ 45.586.056/0001-54 e a ser mantido pelo Instituto Adventista de Ensino, CNPJ 45.586.056/0001-92

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria da Dirigente Regional de Ensino, de 20-8-2017

O Dirigente Regional de Ensino, com fundamento na Deliberação CEE 017/999, alterada pela Deliberação CEE 102/2000 e demais normas vigentes, a visita do Parecer da Comissão designada para tal ato, expedio a presente Portaria:

Artigo 1º - Fica autorizada o funcionamento do Estabelecimento de Ensino Escola de Ensino Fundamental Luz, com endereço: Av. Avenida dos Pioneiros, 544, Bairro Santa Teresinha, CEP 13146-000, Paulínia, SP mantida por Guera e Silveira Ltda, CNPJ 04.527.902/0000-29, com curso de Ensino Fundamental - Educação Especial, do 1º ao 5º ano.

Artigo 2º - Os responsáveis pelo Estabelecimento de Ensino ficam obrigados a manter adequados os normas que foram baixadas pelos Conselhos Nacional e Estadual de Educação e às demais instruções relativas ao cumprimento da Lei 5394/1996, em seus documentos: Registro Escolar, Plano de Curso e Plano Escolar.

Artigo 3º - A Diretoria de Ensino - Região de Sumaré, responsável pela supervisão do Estabelecimento de Ensino, zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta Portaria.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Publicada novamente por conter incorreções.)



REGIMENTO ESCOLAR

CAPÍTULO II:

DA PROPOSTA PEDAGÓGICA:

Art. 27: A proposta pedagógica da **Escola de Ensino Fundamental LUZ** leva em conta a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB 9.394/96, a Constituição Brasileira, o Estatuto da Criança e do Adolescente, o disposto nos Parâmetros Curriculares nacionais – PCN, bem como a Deliberação nº 01/99 do Conselho Estadual de Educação de São Paulo.

Art. 28: Para os Anos Iniciais do Ensino Fundamental a proposta pedagógica da Escola privilegia o ensino enquanto construção do conhecimento possibilitando o desenvolvimento pleno das potencialidades do aluno visando à sua inserção no ambiente social, à formação para o exercício da cidadania e ao real conhecimento de sua futura atuação como cidadão, com pleno exercício de seus direitos e deveres. Busca utilizar, para isso, os conteúdos curriculares da base nacional comum e os temas transversais, trabalhados em sua contextualização. A proposta será complementada por anexos como projetos, fluxogramas, organogramas, regulamento interno.

Art. 29: A proposta pedagógica discriminada será desenvolvida e reelaborada anualmente pela equipe escolar durante as atividades de planejamento escolar previstas para início do ano letivo, juntamente com o Plano Escolar e os Planos de Curso.

CAPÍTULO III:

DO PLANO ESCOLAR E DOS PLANOS DE CURSO:

Art. 30: Anualmente, antes do início das atividades letivas, a equipe escolar, Direção e coordenação pedagógica devem se reunir em atividades de planejamento, ocasião em que, além da proposta pedagógica, elaborarão o Plano Escolar de orientação das atividades anuais e o Plano de Curso para o Ensino Fundamental.





REGIMENTO ESCOLAR

Art. 31: A elaboração do Plano Escolar contemplará, no mínimo, os seguintes itens:

- I - identificação da Escola;
- II - atos legais relativos à Escola;
- III - caracterização da comunidade e seus recursos;
- IV - caracterização da clientela e suas potencialidades, necessidades e aspirações;
- V - recursos físicos da Escola;
- VI - recursos humanos da Escola;
- V - cursos e suas modalidades;
- VI - objetivos da Escola - gerais e específicos, em função da proposta pedagógica;
- VII - objetivos dos cursos - gerais e específicos, em função da proposta pedagógica;
- VIII - metas, prazos e prioridades, em função da proposta pedagógica;
- IX - matrizes curriculares em vigor;
- X - critérios de matrícula, acompanhamento e avaliação, classificação e reclassificação, promoção, recuperação e retenção;
- XI - critérios de adaptação pedagógica, compensação de ausências, aproveitamento de orientação de estudos;
- XII - grade curricular do ano letivo;
- XIII - calendário do ano letivo;
- XIV - projetos;
- XV - relação de Professores;
- XVI - relação de funcionários administrativos;

Art. 32: - O Plano de Curso poderá ser elaborado de forma incorporada ao Plano Escolar e contemplará, no mínimo, os seguintes itens:

1. -objetivos gerais e específicos, em função da proposta pedagógica;
2. -componentes curriculares;
3. -metas, prazos e prioridades, em função da proposta pedagógica;
4. -carga horária;
5. -horários dos cursos;
6. -critérios e procedimentos de acompanhamento, avaliação, recuperação, -promoção, dentre outros que se fizerem necessários;
7. -critérios de adaptação pedagógica, compensação de ausências e aproveitamento de orientação de estudos;
8. -grade curricular específica do curso;
9. -calendário específico do curso;
10. -projetos especiais.

Art. 33: O Plano Escolar e o Plano de Curso serão encaminhados, anualmente, à autoridade supervisora para homologação, e serão avaliados pela equipe escolar, juntamente com a proposta pedagógica ao término do ano letivo.

12

Clínica e Escola de Educação Especial Luz - CNPJ: 04.927.902/0001-29
Av. dos Pioneiros, 544, - Sta. Terezinha - Paulínia - SP -
CEP 13140000 Tel: (19) 3933-1945 - E-mail: escolaluz@hotmail.com



Colégio Decisão
Colégio Educator Zip-Zap
Colégio Educar Zip-Zap - Unidade I
Colégio Heliana Maria
Colégio Fazende Arte
Colégio Intelectus Rio Preto
Colégio Kelvin
Colégio Lamsack
Colégio London
Colégio London Unidade II
Colégio Ressurreição - Rio Preto
Colégio Superius
Colégio Pollicare - Unidade I
Colégio Pollicare - Unidade II
Colégio Pollicare - Unidade III
Dinâmica - Colégio de Nova Granada
Escola Cooperativa Dr. Zerbini
Escola de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio "Carlos Chagas Filho"
Escola Maria Peregrina
Instituto de Música e Artes Bizet
NEC - Núcleo de Ensino Crescer
Pátemon Centro de Ensino Fundamental e Educação Infantil Saeter - Sandra Augusto Escola Técnica
Soc Coc Unidade Rio Preto
Flam Escolas - Municipal
Emef "Antonio Pereira"
Emef "Prof. Lucimara Pazzianoto"
Emef "Maria Rezende de Moraes"

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE SÃO VICENTE

Portaria da Dirigente Regional de Ensino, de 20-5-2021
A Dirigente Regional de Ensino - Região de São Vicente, de acordo com o Decreto 64.881, de 22-05-2020 e no termos do Parecer CEE 109/2010, de 15-04-2010 e do Documento Orientador - Possibilidade de Realização de Estágio Remoto de 28-08-2020, expedie a presente portaria:
Artigo 1º - Fica autorizada a realização do Estágio Supervisionado Remoto dos alunos de Licenciatura em Ciências Biológicas da Unesp - Universidade Estadual Paulista Fernanda Pinho Pacheco, RG. 39.689.294-6, a ser realizado na E e Benedito Calisto; Leonardo Antônio Soares de Oliveira, RG. 12.529.653-9, ser realizado na EE Pastor Joaquim Lopes Lido, Izabella Cobo, RG. 52.030.684-3 a ser realizados na EE Pastor Joaquim Lopes Lido; Byara Freitas Guedes Oliveira, RG. 39.142.173-6 a ser realizado na EE Pastor Joaquim Lopes Lido e Paulo Cesar Nascimento da Costa, RG. 44.849.798-9 a ser realizados na EE Prof. Maria Pacheco Nobre.

Artigo 2º - Os responsáveis pelas Instituições Concedente devem acompanhar, orientar, consultar e emitir, ao final do estágio, parecer das horas de participação e encaminhar a Diretoria de Ensino para emissão de Portaria de Conclusão de estágio conforme normas baixadas pelo Conselho Estadual de Educação, instruções vigentes e ao cumprimento da Lei 11.788.
Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria da Dirigente Regional de Ensino, de 20-5-2021
A Diretoria Regional de Ensino, em fundamento no Decreto 47.685, de 28-02-2003 e Resolução SE 23, de 19-04-2013, expedie a presente portaria:
Artigo 1º - Fica autorizado Ivan Neres da Silva, RG. 23.737.901-6, Servidor Público Municipal/Servente na Prefeitura Municipal de Praia Grande a ocupar as dependências da zeladoria da EE Osvaldo Luiz Sanches Toschi, em Praia Grande, conforme termo de Autorização de Uso que integra o processo Seduc/MEM-2021/12.569 e observadas as disposições da Resolução SE 23, de 19-04-2013.

Artigo 2º - As responsabilidades do ocupante da zeladoria estão estabelecidas em termo de Compromisso devidamente assinado pelo Compromitido, pelo Diretor da Escola e pelo Dirigente Regional de Ensino.
Artigo 3º - O Diretor da EE Osvaldo Luiz Sanches Toschi zelará pelo cumprimento das obrigações do ocupante da zeladoria, adotando as medidas necessárias no caso de encaminhamento para descapacitação.
Artigo 4º - A presente autorização tem a validade por 2 anos.
Artigo 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE SOROCABA

Portaria da Dirigente Regional de Ensino, de 20-5-2021
Dispõe sobre alteração da designação da Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Quadro de Magistério do EE Antonio Vieira Campos.
O Dirigente Regional de Ensino de Sorocaba, conforme o que dispõe o Decreto 14.072/2019, com fundamento no Decreto 52.344/2007, Inciso I do artigo 3º da Resolução SE 66/2008, alterada pela Resolução SE 79/2008, expedie a presente Portaria:
Artigo 1º - Ficam designados os servidores, abaixo relacionados, para comporem a Comissão de Avaliação Especial de Desempenho, instituída no EE "EE Antonio Vieira Campos", desta Diretoria Regional de Ensino, para avaliar o Quadro do Magistério, em cumprimento ao previsto no artigo 4º do Decreto 52.344, de 9-11-2007, publicado no D.O. de 10-11-2007. Presidente: Marcia Regina Munhoz, RG. 18.370.302. Membros: Sandra Lucia Matinez Sant Anna, RG. 18.507.977 e Rafael Vigenzini, RG. 41.013.924-5, sem prejuízo das funções que exercem, serem responsáveis por avaliar o desempenho dos integrantes do Quadro do Magistério, classificados na Unidade Escolar.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE SUMARÉ

Portaria da Dirigente Regional de Ensino, de 18-5-2021
Autorizando, com fundamento na Lei Federal 9394/96 e em atendimento à Indicação CEE 157/16 e à vista do Parecer Conclusivo do Supervisor de Ensino responsável pela análise da documentação e pelo estabelecimento de ensino, Escola Especial Luz de Paulínia, a lecionar, no ano letivo de 2021, com restrições devido à extemporaneidade em caráter excepcional a contratação de Kelly Luciana Pereira de Menezes, RG. 54.878.021-XSSP/SP, na disciplina Polivalente - Educação Especial - TEA Transorno do Espectro Autista, em nível Ensino Fundamental - anos iniciais - 1º ao 5º ano, Seduc-PRC-2021/117171.
(Portaria 47)

Portaria da Dirigente Regional de Ensino, de 18-5-2021
Autorizando, com fundamento na Lei Federal 9394/96 e em atendimento à Indicação CEE 157/16 e à vista do Parecer Conclusivo do Supervisor de Ensino responsável pela análise da documentação e pelo estabelecimento de ensino, Escola Especial Luz de Paulínia, a lecionar, no ano letivo de 2021, com restrições devido à extemporaneidade em caráter excepcional a contratação de Débora Aparecida de Oliveira Pinto, RG. 35.738.081-2/SSP/SP, na disciplina Polivalente - Educação Especial - TEA Transorno do Espectro Autista, em nível Ensino Fundamental - anos iniciais - 1º ao 5º ano, Seduc-PRC-2021/117172.
(Portaria 49)

Portaria da Dirigente Regional de Ensino, de 18-5-2021
Autorizando, com fundamento na Lei Federal 9394/96 e em atendimento à Indicação CEE 157/16 e à vista do Parecer Conclusivo do Supervisor de Ensino responsável pela análise da documentação e pelo estabelecimento de ensino, Escola Especial Luz de Paulínia, a lecionar, no ano letivo de 2021, com restrições devido à extemporaneidade em caráter excepcional a contratação de Karina de Souza Pinheiro, RG. 48.656.080-6/SSP/SP, na disciplina Polivalente - Educação Especial - TEA Transorno do Espectro Autista, em nível Ensino Fundamental - anos iniciais - 1º ao 5º ano, Seduc-PRC-2021/117172.
(Portaria 50)

Portaria da Dirigente Regional de Ensino, de 18-5-2021
Autorizando, com fundamento na Lei Federal 9394/96 e em atendimento à Indicação CEE 157/16 e à vista do Parecer Conclusivo do Supervisor de Ensino responsável pela análise da documentação e pelo estabelecimento de ensino, Escola Especial Luz de Paulínia, a lecionar, no ano letivo de 2021, com restrições devido à extemporaneidade em caráter excepcional a contratação de Débora Aparecida de Oliveira Pinto, RG. 35.738.081-2/SSP/SP, na disciplina Polivalente - Educação Especial - TEA Transorno do Espectro Autista, em nível Ensino Fundamental - anos iniciais - 1º ao 5º ano, Seduc-PRC-2021/117172.
(Portaria 51)

Portaria da Dirigente Regional de Ensino, de 18-5-2021
Autorizando, com fundamento na Lei Federal 9394/96 e em atendimento à Indicação CEE 157/16 e à vista do Parecer Conclusivo do Supervisor de Ensino responsável pela análise da documentação e pelo estabelecimento de ensino, Escola Especial Luz de Paulínia, a lecionar, no ano letivo de 2021, com restrições devido à extemporaneidade em caráter excepcional a contratação de Maria Fernandes de Moura Silva, RG. 48.435.330-5/SSP/SP, na disciplina Polivalente - Educação Especial - TEA Transorno do Espectro Autista, em nível Ensino Fundamental - anos iniciais - 1º ao 5º ano, Seduc-PRC-2021/117173.
(Portaria 52)

Portaria da Dirigente Regional de Ensino, de 18-5-2021
Autorizando, com fundamento na Lei Federal 9394/96 e em atendimento à Indicação CEE 157/16 e à vista do Parecer Conclusivo do Supervisor de Ensino responsável pela análise da documentação e pelo estabelecimento de ensino, Escola Especial Luz de Paulínia, a lecionar, no ano letivo de 2021, com restrições devido à extemporaneidade em caráter excepcional a contratação de Vanessa Aparecida Braga Martins, RG. 34.836.657-7/SSP/SP, na disciplina Polivalente - Educação Especial - TEA Transorno do Espectro Autista, em nível Ensino Fundamental - anos iniciais - 1º ao 5º ano, Seduc-PRC-2021/117170.
(Portaria 53)

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE TAQUARITINGA

Portaria DRE-308, de 20-5-2021
Dispõe sobre encerramento de centro de internação provisória.
A Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino - Região de Taquaritinga, conforme Decreto 64.187/2019, e a vista do que consta da Portaria Administrativa Casa 10, de 03-01, publicada no DO, 04-01-2018, expedie a presente Portaria:
Artigo 1º - Ficam encerradas as Atividades do Centro de Internação Provisória, CIE 236.399, localizado à Estrada Municipal TRR 242 - Rodovia Carlos Tomasi, SP 333, Km 104,7-Taquaritinga/SP - CEP 13500-000, vinculada à EE Prof. Felícia Adalberto Pagliuso, jurisdicionada a esta Diretoria de Ensino - Região de Taquaritinga.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Saúde

GABINETE DO SECRETÁRIO

Despacho do Coordenador, de 17-5-2021
Processo: SPODC 17885/62018
Interessa: Unidade de Acompanhamento de Contrato de Parceria Público-Privada
Assunto: Contrato 02/2014 com a Inova Saúde Sorocaba SPE S/A - Hospital Estadual de Sorocaba - Lote 1 - Ref. Concórdia Internacional 001/2013.

À vista da instrução dos autos deste processo, de acordo com a Resolução 55 113, de 26-09-2014, e pela Cláusula 55.5 do Contrato de Concessão,
Considerando que, nos termos da Cláusula 40.1 do Contrato de Concessão, a UACPPP é competente para praticar todos os atos necessários à "mais ampla e completa fiscalização sobre este Contrato, o cumprimento das obrigações nele estabelecidas, bem como sobre a SPE", incluindo a aprovação da revisão dos Indicadores de Desempenho;

Considerando que o cumprimento dos Indicadores de Desempenho impacta o cálculo da remuneração devida à Concessionária e a fiscalização dos serviços prestados, nos termos das Cláusulas 19 e 26 do Contrato de Concessão;

Considerando que cabe à UACPPP a fiscalização do cumprimento dos Indicadores de Desempenho pela Concessionária, nos termos da Cláusula 40 do Contrato de Concessão;

Considerando que a Cláusula 26.5 do Contrato de Concessão determina a revisão ordinária dos Indicadores de Desempenho a cada 3 anos e que a Cláusula 26.5.1 admite a sua revisão pelas partes a qualquer momento, sempre que eles se mostrem ineficazes para garantir a adequação dos serviços prestados;

Considerando que os itens 7.2 e 7.3 dos Termos de Referência que integram, como Anexo I, o contrato celebrado entre o Poder Concedente e o Verificador Independente dispõem sobre o dever do Verificador Independente de promover a revisão dos Indicadores de Desempenho e avaliar as partes no atingimento dos objetivos da concessão;

Considerando que o Verificador Independente do Contrato de Concessão, em conjunto com as partes, promove a revisão dos Indicadores de Desempenho, a fim de adequá-los à finalidade pretendida pelo Poder Concedente e de permitir o monitoramento assertivo da qualidade dos serviços prestados;

Considerando que a Cláusula 26.5.1 admite a sua revisão pelas partes a qualquer momento, sempre que eles se mostrem ineficazes para garantir a adequação dos serviços prestados; e

Considerando que os novos Indicadores de Desempenho definidos pelas partes e pelo Verificador Independente não impõem quaisquer prejuízos ou desequilíbrios contratuais a qualquer uma das partes;

Considerando que apenas os Indicadores de Desempenho foram alterados, não tendo havido qualquer alteração quanto à taxa de Ocupação média pela Concessionária e considerada para cálculo da contraprestação mensal devida pelo Poder Concedente;

Considerando que os Indicadores de Desempenho foram alterados com a anuência das partes e não impuseram qualquer desequilíbrio contratual, não havendo que se falar na necessidade de recomposição do equilíbrio econômico-financeiro de que dispõe a Cláusula 24.3.3 do Contrato de Concessão;

Considerando que os impactos relacionados à pandemia de Covid-19 sobre o Contrato de Concessão estão sendo tratados em documentos apartados, em meio próprio para discussão dessa questão;

Decido, com fundamento na Resolução SS 113 e pela Cláusula 55.5 do Contrato de Concessão:
1. Aprovar, a atualização do quadro de Indicadores de Desempenho do Contrato nº PPP 02/2014, demonstrado no documento intitulado "Anexo 1", os quais deverão ser considerados para todos os fins previstos contratualmente.

2. Aprovar, a atualização do Caderno de Premissas e Métricas referente ao Contrato nº PPP 02/2014, conforme disposto no documento intitulado "Anexo 2", os quais deverão ser considerados para todos os fins previstos contratualmente.

3. Aprovar, a atualização das exigências de escolaridade mínima para cargos operacionais/administrativos e de liderança, indicadas no "Anexo 3", estejam vigentes a partir de 01-05-2021. (Despacho UACPPP 003/2021)

Despacho do Coordenador, de 17-5-2021
Processo: SPODC 1788807/2018
Interessa: Unidade de Acompanhamento de Contrato de Parceria Público-Privada
Assunto: Contrato 02/2014 com a Inova Saúde São Paulo SPE S/A - Hospital Estadual de São José dos Campos e HCRSM - Lote 1 - Ref. Concórdia Internacional 001/2013.

À vista da instrução dos autos deste processo, de acordo com a Resolução 55 113, de 26-09-2014, e pela Cláusula 55.5 do Contrato de Concessão,
Considerando que, nos termos da Cláusula 40.1 do Contrato de Concessão, a UACPPP é competente para praticar todos os atos necessários à "mais ampla e completa fiscalização sobre este Contrato, o cumprimento das obrigações nele estabelecidas, bem como sobre a SPE", incluindo a aprovação da revisão dos Indicadores de Desempenho;

Considerando que o cumprimento dos Indicadores de Desempenho impacta o cálculo da remuneração devida à Concessionária e a fiscalização dos serviços prestados, nos termos das Cláusulas 19 e 26 do Contrato de Concessão;

Considerando que cabe à UACPPP a fiscalização do cumprimento dos Indicadores de Desempenho pela Concessionária, nos termos da Cláusula 40 do Contrato de Concessão;

Considerando que a Cláusula 26.5 do Contrato de Concessão determina a revisão ordinária dos Indicadores de Desempenho a cada 3 anos e que a Cláusula 26.5.1 admite a sua revisão pelas partes a qualquer momento, sempre que eles se mostrem ineficazes para garantir a adequação dos serviços prestados;

Considerando que os itens 7.2 e 7.3 dos Termos de Referência que integram, como Anexo I, o contrato celebrado entre o Poder Concedente e o Verificador Independente dispõem sobre o dever do Verificador Independente de promover a revisão dos Indicadores de Desempenho e avaliar as partes no atingimento dos objetivos da concessão;

Considerando que o Verificador Independente do Contrato de Concessão, em conjunto com as partes, promove a revisão dos Indicadores de Desempenho, a fim de adequá-los à finalidade pretendida pelo Poder Concedente e de permitir o monitoramento assertivo da qualidade dos serviços prestados;

Considerando que a Cláusula 26.5.1 admite a sua revisão pelas partes a qualquer momento, sempre que eles se mostrem ineficazes para garantir a adequação dos serviços prestados; e

Considerando que os impactos relacionados à pandemia de Covid-19 sobre o Contrato de Concessão estão sendo tratados em documentos apartados, em meio próprio para discussão dessa questão;

Decido, com fundamento na Resolução SS 113 e pela Cláusula 55.5 do Contrato de Concessão:
1. Aprovar, a atualização do quadro de Indicadores de Desempenho do Contrato nº PPP 02/2014, demonstrado no documento intitulado "Anexo 1", os quais deverão ser considerados para todos os fins previstos contratualmente.

2. Aprovar, a atualização do Caderno de Premissas e Métricas referente ao Contrato nº PPP 02/2014, conforme disposto no documento intitulado "Anexo 2", os quais deverão ser considerados para todos os fins previstos contratualmente.

3. Aprovar, a atualização das exigências de escolaridade mínima para cargos operacionais/administrativos e de liderança, indicadas no "Anexo 3", estejam vigentes a partir de 01-05-2021. (Despacho UACPPP 003/2021)

COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Termo Aditivo de Contrato
Processo 001/0001.0002.068/2018 SPOdc: SES/16864/4918
Interessa: Secretaria de Estado da Saúde - Coordenadoria Geral de Administração
Contratada: Compreensão do Brasil Equipamentos Médicos Hospitalares Ltda
CNPJ: 08.1389.0001-12
Objeto: Prorrogação de vigência contratual por 15 meses, a partir de 23-05-2021 e 22-08-2022 do contrato 266/2018, referente prestação de serviços de inspeção técnica, manutenção preventiva e corretiva de ventiladores pulmonares em atendimento a demanda administrativas.

Valor total do contrato: R\$ 242.832,30, sendo R\$ 117.638,76 para o presente exercício e R\$ 125.193,54 para o exercício de 2022.
Base mensal: R\$ 16.188,82
A despesa decorrente do aditamento irá onerar a classificação orçamentária 10.122.0940.6215.0000.
Ficam notificadas as demais cláusulas e condições do contrato original celebrado em 23-11-2018, não alteradas pelo presente termo.

Data da Assinatura: 12-05-2021
Termo Aditivo de Contrato
Processo: 001.0001.002.631/2018
Contratante: Secretaria de Estado da Saúde - Coordenadoria Geral de Administração
Contratada: Silkam Serviços de Asseio e Conservação Ltda - EPP
CNPJ: 08.206.030/0001-60

Objeto: Prorrogação de vigência do contrato por 30 meses, a partir de 01-06-2021 com término em 31-11-2023, referente à prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial.
Valor total do contrato: R\$ 3.729.554,40
Base mensal reajustada: R\$ 132.039,69
Valor total do contrato com reajuste: R\$ 3.961.190,70, sendo o valor de R\$ 924.277,83 para 2021, R\$ 1.584.476,28 para 2022 e R\$ 1.452.436,59 para 2023.

Base mensal reajustada: R\$ 132.039,69
Variação no período de janeiro/2020 a janeiro/2021: 6,22%
A despesa decorrente do aditamento irá onerar a classificação orçamentária 10.302.0930.4850.0000.
Ficam notificadas as demais cláusulas e condições do contrato original celebrado em 05-10-2018, com vigência a partir de 01-12-2018, alteradas pelo presente termo.
Data da Assinatura: 06-05-2021

COORDENADORIA DE CONTROLE DE DOENÇAS

Portaria CCD - 10, de 20-5-2021
Instala um Comitê de Análise dos Óbitos ocorrido no âmbito do Estado de São Paulo

A Coordenadora da Coordenadoria de Controle de Doenças - CCD, considerando, de 19-09-1999 e suas alterações, que atribui aos gestores competência para organizar e coordenar os serviços de informação em saúde e acompanhar, avaliar e divulgar os indicadores de morbidade e mortalidade (art 15º e art 17º); e a Portaria SIVIMS 116/2009, que regulamenta a coleta de dados, fluxo e periodicidade de envio das informações sobre óbitos e nascidos vivos para os Sistemas de Informação em Saúde sob gestão da Secretaria de Vigilância em Saúde;

A Declaração de Óbito (DO) como documento oficial que atesta a morte de um indivíduo, em atendimento à Lei Federal 6.015, de 31-12-1973, e de preenchimento obrigatório pelo médico de acordo com a Resolução 1.779 do Conselho Federal de Medicina, publicada em 5 de dezembro de 2005;

A competência da CDC/VS na gestão estadual dos Sistemas de Informações sobre Mortalidade - SIM e sobre Nascidos Vivos - SINASC conforme Res. 55/2010;

A Portaria SIVIMS 47, de 03-05-2016, que define os parâmetros para monitoramento da regularidade na alimentação do Sistema de Informação de Agravos de Notificação (Sinan), do Sistema de Informação sobre Mortalidade (Sim) e do Sistema de Informação sobre Nascidos Vivos para fins de manutenção do repasse de recurso o Piso Fixo de Vigilância em Saúde (PFVS) e do Piso Variável de Vigilância em Saúde (PVVS) do Bloco de Vigilância em Saúde;

A Portaria de Consolidação GMMMS 5, de 28-09-2017, que consolida as normas sobre as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

A Portaria GMMMS 264, de 17-02-2007, que altera a Portaria de Consolidação GMMMS de 28-09-2017, para incluir a Doença de Chagas crônica na Lista Nacional de Notificação compulsória de doenças, agravos e eventos de saúde pública nos serviços de saúde públicos e privados em todo o território nacional;

A total descentralização do processamento do Sim e do Sinasc, atualmente com entrada de dados no município de ocorrência dos eventos;

A necessidade de garantir a adequada e regular transferência das bases de dados do Sim e do Sinasc, considerando, no âmbito estadual, ao Ministério da Saúde nos prazos determinados pela Portaria SIVIMS 116/2009;

A necessidade contínua de capacitação de técnicos na operação do sistema, na análise dos dados e na avaliação crítica da codificação das causas de morte;

A utilização das estatísticas vitais como subsídio para a utilização da epidemiologia no estabelecimento de prioridades, alocação de recursos e orientação programática, resolve:

Artigo 1º - Instituir o Comitê de Análise dos Óbitos ocorridos no âmbito do Estado de São Paulo, em atendimento à Indicação 1251/2021, conforme determinação do Ministério da Saúde;

Artigo 2º - O Comitê será composto por representantes das seguintes áreas técnicas: gestão do Sim, codificação de causa morte, vigilância epidemiológica, vigilância sanitária, Sim de algumas Secretarias Municipais de Saúde, Conselho Regional de Medicina SP, Serviço de Verificação de Óbito (SVO).

Artigo 3º - A atuação do Comitê é técnico-científica e sigilosa, não podendo ser coercitiva ou punitiva;

Artigo 4º - O Comitê será composto pelos representantes abaixo discriminados:
Cátia Martinez Minto, RG. 8.683.066, diretora técnica do Centro de Informação Estratégica em Vigilância em Saúde - CIVS/CCD;

Marcelo Pastiglione, RG. 3.307.122, Centro de Vigilância Sanitária;
Simone Alves dos Santos, RG. 21.322.509-8, Centro de Vigilância Sanitária;

Medina Higa Fries, RG. 11.373.74-4, CVE Divisão Central;
Maria Antonieta Mascoll, RG. 10.237.898-8, CVE Divisão Central;

Marcelo Klingler, RG. 138.013-51, CVE Divisão de Crônicas;
Liliana Maria Cobra, RG. 8.472.252-6, CVE Divisão de Crônicas;

Silvana Cabral Lourenço, RG. 19.691.077-8, CVE Divisão Hanseníase;
Marcio de Deus Vieira Borges, RG. 16.192.777, CVE Divisão Hanseníase;

Débora Moraes Coelho, RG. 17.269.735-9, CVE Divisão Hepatite;
Sirlene Caminada, RG. 10.936.977-4, CVE Divisão Hepatite;
Nidia Pimentel Bassit, RG. 118.15.86-8, CVE Divisão de Hídricas;

Inory Marcos Silva Santos, RG. 9.058.684, CVE Divisão de Hídricas;
Benedito Antônio Figueira Arantes, RG. 4.665.292-9, CVE Divisão de Imunização;

Elizabeth Maria Nunes, RG. 8.773.131-9, CVE Divisão de Imunização;
Vivian Lúcia Mello de Oliveira, RG. 14.680.488-0, CVE Divisão de Informação Hospitalar;

Geraldine Maddalozzo, RG. 32.112.076-0, CVE Divisão Infecção Hospitalar;
Ines Kazuo Kozeume, RG. 43.05.62-1, CVE Divisão Métodos;

Silvia Szejuri Nagaki, RG. 32.553.952-2, CVE Divisão Métodos;
Jaqueline Correia Gaspar, RG. 28.003.198-3, CVE Núcleo de Informações;

Silvia von Tiesenhausen de Sousa Carmo, RG. 1.086.144, CVE Núcleo de Informações;

SEDUCCAP20215461074





Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Educação
Sumaré

Despacho

Interessado: Escola Especial Luz de Paulínia
Assunto: Plano Escolar
Número de referência: SEDUC-EXP-2021/165776

Parecer da Supervisão

Este Plano Escolar 2021 da Escola Especial de Ensino Fundamental Luz do município de Paulínia sob protocolo SEDUC-EXP-2021/165776, de 30/03/2021, foi apreciado por esta Supervisão de Ensino, com Parecer favorável a HOMOLOGAÇÃO, propõe ainda, o retorno de uma via à Unidade Escolar, para arquivo e acompanhamento.

À consideração superior.

Sumaré, 05 de junho de 2021.

Arildo Antonio da Silva Junior
Supervisor de Ensino
Sumaré



SEDUCDES2021163597A

Classif. documental	001.01.04.002
---------------------	---------------





Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Educação
Sumaré

Despacho

Interessado: Escola Especial Luz de Paulínia
Assunto: Plano Escolar
Número de referência: SEDUC-DES-2021/163597

A Dirigente Regional de Ensino, após análise e parecer favorável do Supervisor de Ensino SEDUC-DES-2021/163597, homologa, o Plano Escolar 2021 da Escola Especial de Ensino Fundamental Luz - Paulínia. Encaminha-se o expediente ao Supervisor de Ensino, para as providências relativas à ciência da Gestão Escolar e acompanhamento do cumprimento do estabelecido no referido plano. A Gestão da Unidade Escolar deverá encaminhar arquivo em PDF para postagem no site da Diretoria de Ensino.

Sumaré, 07 de junho de 2021.

Elisete Aparecida Florio da Silva
Dirigente Regional de Ensino
Sumaré



SEDUCDES2021163598A

Classif. documental	001.01.04.002
---------------------	---------------





Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Educação
Sumaré



Portaria Nº 077, de 07 de junho de 2021.

*Homologando:
conforme o Decreto
64.187/2019,
Indicação CEE 09/97,
Indicação CEE 13/97 e
à vista do Parecer
Conclusivo do
Supervisor de Ensino
responsável pelo
estabelecimento
constante no
Protocolado SEDUC-
EXP-2021/165776, o
Plano Escolar de 2021*

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE SUMARÉ

Portaria do Dirigente Regional de Ensino, de 07-06- 2021

Homologando: conforme o Decreto 64.187/2019, Indicação CEE 09/97, Indicação CEE 13/97 e à vista do Parecer Conclusivo do Supervisor de Ensino responsável pelo estabelecimento constante no Protocolado SEDUC-EXP-2021/165776, o Plano Escolar de 2021 da Escola Especial de Ensino Fundamental Luz, situado a Avenida dos Pioneiros,544, Bairro Santa Terezinha, no município de Paulínia-SP. Portaria 077/2021

Sumaré, 07 de junho de 2021.

Elisete Aparecida Florio da Silva
Dirigente Regional de Ensino
Sumaré

Classif. documental	001.01.01.001
---------------------	---------------



SEDUCPOR202106778A

terça-feira, 8 de junho de 2021 Diário Oficial Poder Executivo - Seção I São Paulo, 131 (109) – 31

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE SUMARÉ

Portaria do Dirigente Regional de Ensino, de 7-6-2021 Homologando, conforme o Decreto 64.187/2019, Indicação CEE-09/97, Indicação CEE-13/97 e à vista do Parecer Conclusivo do Supervisor de Ensino, responsável pelo estabelecimento, constante no Protocolado Seduc-Exp-2021/165776, o Plano Escolar de 2021 da Escola Especial de Ensino Fundamental Luz, situada à Avenida dos Pioneiros,544, Bairro Santa Terezinha, no município de Paulínia, SP. (Portaria 077/2021).





Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Educação
Sumaré

Despacho

Interessado: Escola Especial Luz de Paulínia
Assunto: Plano Escolar
Número de referência: SEDUC-EXP-2021/165776

Encaminha-se o expediente à unidade escolar , para ciência e acompanhamento do cumprimento do estabelecido no referido plano.

Sumaré, 08 de junho de 2021.

Arildo Antonio da Silva Junior
Supervisor de Ensino
Sumaré





Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Educação
Sumaré

Termo de encerramento

Nesta data, encerrou-se o documento nº SEDUC-EXP-2021/165776, após atestado que todas as decisões e providências esperadas em relação ao seu objeto foram tomadas e registradas.

Sumaré, 08 de junho de 2021.

Arildo Antonio da Silva Junior
Supervisor de Ensino
Sumaré



SEDUCTER202121213A

Classif. documental	001.01.04.002
---------------------	---------------

